

Zimbra

elias.kleiton@codevasf.gov.br

Fwd: PROPOSTA DE PREÇO

De : manoelc santos
<manoelc.santos@codevasf.gov.br>

Ter, 04 de set de 2018 13:54

 2 anexos

Assunto : Fwd: PROPOSTA DE PREÇO

Para : Elias Kleiton Santos Oliveira
<elias.kleiton@codevasf.gov.br>

De: "Alcina Nascimento" <comercial@printpage.com.br>

Para: "5a sl" <5a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 4 de setembro de 2018 13:01:55

Assunto: PROPOSTA DE PREÇO

Boa tarde Sr. Elias,

Segue anexo, NOSSA PROPOSTA DE PPREÇO PREGÃO Nº 10/2018.

Atenciosamente,

PrintPage
www.printpage.com.br

Alcina Nascimento
Assistente Administrativo

☎ 82 3026.9666 (ramal 236)
✉ alcina.printpage
✉ alcina.nascimento@printpage.com.br

10
ANOS

AL | PB | PE | SE
Av. Comendador Gustavo Paiva, 10
Jacarecica | Maceió | Alagoas

 **Proposta Codevasf.pdf**
2 MB



PROPOSTA COMERCIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

PROPOSTA que faz a empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP: 57.038-635.

Dados da Empresa:

Razão Social: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
CNPJ: 09.392.052/0001-25
Endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635
Telefone: (82) 3026.9666
E-mail: comercial@printpage.com.br
Banco: Brasil S/A
Agência: 0969-5
Conta: 15250-1

Dados do Representante Legal para Assinatura Contrato:

THYAGO FARIAS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, CPF nº 060.101.514-22, RG nº 2003007000914 SSP/AL, Cargo: Diretor Executivo.

Os equipamentos/softwarewares ofertados serão entregues de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de referência e Edital e seus anexos, devidamente instalados nos locais determinados em perfeitas condições de funcionamento.

Prazo de Validade da Proposta: (60) sessenta dias corridos, a contar da data de abertura deste pregão, sujeita a revalidação por idêntico período.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos, taxas e despesas direta e indireta, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, tributos federais, estaduais e municipais sobre os serviços prestados e as obrigações de natureza trabalhista, compreendendo: salário dos colaboradores, adicionais de periculosidade e/ou insalubridade, horas extras, acordo, convenção, dissídio coletivo, previdência social, fgts, pis, seguro, vale transporte, não gerando nenhum vínculo dos funcionários com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA- CODEVASF, taxas de administração, previsão de lucro, assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva, componentes e peças de reposição, depreciação dos equipamentos, softwares para perfeito funcionamento da solução e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Declaramos que os equipamentos, acessórios/opcionais são novos, de primeiro uso, não manufaturados, em linha de produção do fabricante e atendem a todas as especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos, em perfeitas condições de funcionamento e produtividade e assim irá mantê-los durante a vigência do contrato.

Declaramos que temos plenos conhecimentos de todos os aspectos relativos à licitação em causa e que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal e nas leis trabalhistas, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços.

Avenida Comendador Gustavo Paiva, 10
Jacarecica | Maceió | Alagoas | 57038-635
82 3026.9666

Caso nos seja homologado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos que atendemos a todos os itens do termo de referência;

Declaramos que iremos entregar no prazo previsto no edital e anexos;

Declaramos possuir técnicos, auxiliares técnicos e analista de suporte capacitados dos equipamentos e softwares ofertados;

Declaramos possuir autorização de comercializar e prestar suporte técnico dos softwares ofertados;

Declaramos possuir autorização de comercializar e prestar suporte técnico dos equipamentos ofertados;

Declaro plena ciência do conteúdo do edital e seus anexos e, ainda, que atende a todas as condições estabelecidas para o presente certame;

Declaração de que instalará por sua exclusiva conta e responsabilidade, equipamento novo, em linha de produção, em perfeitas condições de funcionamento e produtividade e assim irá mantê-los durante a vigência do contrato.

Os equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços estão de acordo com regulamento para certificação e homologação de produtos para telecomunicações da ANATEL.

Tendo em vista a proteção à saúde do usuário, bem como a necessária confiabilidade dos equipamentos, os modelos aqui propostos atende às normas internacionais de segurança à saúde da IEC (International Electrotechnical Commission) reconhecidas para aplicação no Brasil pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Declaramos ainda, que os fabricantes aqui mencionados, possuam programa de responsabilidade ambiental, bem como o compromisso de fazer a coleta seletiva dos suprimentos (carcaças, cilindros e demais peças e componentes), em conformidade com a legislação.

Detalhamento do Programa de Responsabilidade Ambiental:

Em atenção à Política Nacional de Resíduos Sólidos (instituída pela Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010), a qual criou a responsabilidade compartilhada entre todos os entes da relação: fabricante, importador, distribuidor, comerciante e consumidor.

Os materiais e equipamentos recolhidos serão devolvidos aos fabricantes. Lá, eles encontrarão um fim adequado, sendo desmembrados em várias partes e tendo suas peças separadas de acordo com o material das quais são feitas.

Os materiais (plásticos, espumas, metais) são reprocessados e convertidos em matérias-primas para que outras indústrias as utilizem na fabricação dos mais variados produtos.

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada, de forma contínua, na locação de máquina reprográfica, com manutenção preventiva e corretiva, treinamento para operação e reposição de peças e tonalizadores, com vistas ao atendimento da demanda de cópias de documentos da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF em Penedo, Estado de Alagoas, a partir de 01/12/2018.



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para locação de máquina reprográfica de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com manutenção preventiva e corretiva, treinamento quanto à operação e a reposição de peças e tonalizadores e ainda com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações aplicáveis, tem por objetivo o atendimento da grande demanda dos diversos setores que compõem a 5ª Superintendência Regional da CODEVASF em Alagoas, visando prover de um modelo eficiente e eficaz, capaz de atender a todas as necessidades de cópias, através da instalação de máquina reprográfica e do fornecimento de suprimentos e peças, atendendo de forma continuada e controlada, evitando desperdícios e descontinuidade causada pela falta de insumos e de manutenção do equipamento. Com a adoção deste tipo de serviço, espera-se operar com equipamento novo, com garantia de suporte e modernos, que pela própria competição imposta pela indústria, incorporam tecnologias que reduzem seu custo operacional, sendo este, em geral, seu atrativo de mercado.

2.2. Considerando que se trata de serviço essencial e sua falta e/ou interrupção pode comprometer o andamento/tramitação e instrução de processos e demais documentos, implicando em sérios transtornos e comprometendo o funcionamento regular das unidades orgânicas, torna-se imprescindível à locação do equipamento para atendimento dos serviços de reprografia.

2.3. A necessidade do procedimento licitatório se dá em razão da impossibilidade de prorrogação de prazo do atual Contrato, nº 5.055.00/2013, cujo limite de 60 (sessenta meses) já fora alcançado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, os serviços objeto deste instrumento são considerados comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade, para efeito de julgamento das propostas, podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da PRINTPAGE e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A locação de máquina reprográfica será executada conforme discriminação abaixo:

4.1.1. Locação de 01 (um) equipamento novo, de primeiro uso, de tecnologia atualizada, de propriedade da locadora, a ser operada por servidores da CODEVASF – 5ª SR, que reproduza cópias em preto e branco nos formatos de A6 a A3, com franquia mínima mensal de 14.000 (quatorze) mil cópias, incluindo treinamento de utilização do equipamento, assistência técnica, manutenções corretivas e preventivas, suprimentos (tonalizadores) e demais peças ou componentes de reposição e manutenção, excetuando-se o fornecimento de papel.

4.1.2. O equipamento deverá possuir as características mínimas a seguir:

- a) Multifuncional a laser monocromática;
- b) Alimentação de papel: Com capacidade para 1.000 folhas e alimentador manual para 100 folhas;
- c) Tipos de Papéis: Comum, Reciclado, Pré-impressão, Grosso, Transparência, Envelopes, Etiquetas.
- d) Reprodução automática de cópias, impressão e scanner em frente e verso;
- e) Alimentador de passagem única de originais duplex;
- f) Processador 800 Ghz;

- g) Memória 1 GB;
- h) HD 250 GB;
- i) Linguagem de Impressão: PCL 6, Post Script 3;
- j) Conectividade: USB 2.0, ETHERNET 10/100/1000;
- k) Painel Touch: Em Português;
- l) Tipos de Impressão: Bloqueada, Direta de Mídia USB e PDF, permitir impressão confidencial com uso de senha;
- m) Scanner: Colorido, digitalização para pasta em rede, e-mail, Twain de rede, USB;
- n) Sistema compatível: Microsoft Windows e Mac OS X, Linux;
- o) Velocidade mínima de 30 ppm;
- p) Resolução mínima de 600 x 600 dpi;
- q) Possibilidade de reproduzir cópias nos formatos de papel A6 a A3;
- r) Possibilidade de utilização de papel com 60 a 220 g/m², ou maior intervalo;
- s) Redução a, pelo menos 25% do tamanho original, ou menor;
- t) Ampliação a, pelo menos 400% do tamanho original, ou maior;
- u) Sistema próprio de contagem de cópias, que possibilite a emissão de Relatórios;
- v) Conexão em rede, função digitalização (scanner).

4.1.3. O equipamento deverá atender as seguintes soluções de software:

- a) Acesso remoto ao equipamento;
- b) Contabilização e limitação de uso das cópias/impressões/escanner;
- c) Monitoramento do equipamento (status), informando falta de toner, papel encravado, tampa aberta, falta de papel, estatística do equipamento, todas as informações devem poder ser acessadas remotamente;
- d) Administração total via rede e web;
- e) Centralização de todos os dados coletados num banco de dados instalado na rede do Órgão;
- f) Possibilidade de restringir o acesso à interface de administração por meio de uma senha;
- g) Ferramenta de análise de nível de utilização ou subutilização dos equipamentos e/ou recursos;
- h) Exportação dos dados em formato .csv ou .xls.

4.1.4. A empresa PRINTPAGE deverá realizar treinamento específico para todos os usuários indicados pela CODEVASF – 5ª SR, em número máximo de 03 (três) empregados, que deverão operar no local de instalação da máquina copiadora disponibilizada, bem como periodicamente fornecer instruções subsidiárias no aprimoramento de uso da mesma e execução do serviço.

4.1.5. A PRINTPAGE será responsável pela manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica do equipamento, bem como por manter, nas dependências da CODEVASF – 5ª SR, estoque mínimo de tonalizador, necessário ao perfeito funcionamento e reabastecimento imediato do equipamento disponibilizado para execução do serviço objeto desta licitação.

4.1.6. O papel a ser utilizado será fornecido pela CODEVASF – 5ª SR.

4.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A máquina locada deverá ser instalada no endereço especificado abaixo:

UNIDADE	Endereço
CODEVASF – 5ª SR	Rua Castro Alves, s/nº, Santa Luzia – Penedo/AL, CEP 57.200-000.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O gestor do Contrato que terá a função de coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos

quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros.

5.2. As comunicações serão realizadas via e-mail, carta registrada (AR), ou dependendo da emergenciabilidade ou necessidade da celeridade da informação via telefone, sendo que a PRINTPAGE deverá dispor o tratamento adequado às solicitações em todas as formas de comunicação elencadas.

5.3. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Fiscalização da CODEVASF – 5ª SR, com base nos relatórios emitidos pela licitante vencedora e em conformidade com dos subitens 5.5, 5.5.1 e 5.5.2 deste observadas ainda cláusulas e condições seguintes.

5.4. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contado da data final do período de adimplimento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

5.5. Para efeito de faturamento mensal dos serviços de locação objeto deste Edital será considerada uma franquia mínima de 14.000 (quatorze mil) cópias.

5.5.1. A apuração do número de cópias reproduzidas no (s) equipamento(s) dar-se-á através de leitura mensal a ser realizada por pessoas credenciadas pela licitante vencedora acompanhadas do fiscal do Contrato designado pela CODEVASF, em data previamente estabelecida de comum acordo entre as partes;

5.5.2. As cópias que excederem à franquia estabelecida no subitem 5.5, serão faturadas e pagas com base nos valores unitários contidos na proposta da licitante vencedora.

5.6. As faturas somente serão liberadas para pagamento, após aprovação pela área gestora da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, com Sede em Penedo, Estado de Alagoas. Devendo estar isenta de erros ou omissões, sem o que será, de forma imediata, devolvida à licitante vencedora para correções.

5.7. O documento de cobrança indicará, obrigatoriamente o número e a data de emissão do Contrato e a da Nota de Empenho emitida pela CODEVASF, e que cubra a execução dos serviços.

5.8. Os pagamentos serão creditado em nome da licitante vencedora, mediante Ordem Bancária em Conta Corrente por ela indicada ou meio Ordem Bancária para pagamento de fatura com Código de Barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas.

5.9. A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Art. 1º, § 6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do serviço.

5.10. Atendido o disposto nos itens anteriores a CODEVASF considera como data final do período de adimplimento a do dia útil seguinte à data de entrega do documento de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos, de forma clara, objetiva e ordenada, que se não for atendido, implica desconsideração pela CODEVASF dos prazos estabelecidos para conferência e pagamento.

5.11. Caso a licitante seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte de tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5.12. Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

5.13. Será considerado em atraso o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 5.5., caso em que a CODEVASF pagará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$AM = P \times I$, onde:

AM = Atualização monetária

P = Valor da parcela a ser paga; e

I = Percentual de atualização monetária, assim apurado:

$I = (1 + im_1/100)dx_1/30 \times (1 + im_2/100)dx_2/30 \times (1 + im_n/100)dnx/30 - 1$, onde:

d = Número de dias em atraso no mês "m";

m = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

5.13.1. Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

5.13.2. Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será precedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária no pagamento decorrente de acerto de índice.

6. INÍCIO E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A execução do serviço (locação) será iniciada no mês seguinte ao término do Contrato anterior, ou seja, a partir do dia 01/12/18, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

6.2. Toda prorrogação de prazo será precedida de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por órgãos e entidades da Administração Pública, visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a CODEVASF.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

7.1. Os preços permanecerão válidos por um período de 01 (um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta. Após este prazo, serão reajustados para mais ou para menos, aplicando-se o índice a seguir na data base original e utilizando-se a seguinte fórmula:

$I_1 - I_0$

$R = V \left(\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right)$, onde:

"R" é o valor do reajustamento procurado;

"V" é o valor contratual a ser reajustado;

"I₁" é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

"I₀" é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

7.2. Para efeito da definição do índice a ser aplicado nos reajustes adotar-se-á a variação de custos definidas pelo INPC/IBGE que será aplicada no período do reajuste.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela PRINTPAGE, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3. Notificar a PRINTPAGE por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.4. Pagar à PRINTPAGE o valor da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9. OBRIGAÇÕES DA PRINTPAGE

9.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação do equipamento e materiais necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3. Caso o equipamento locado apresente defeito que demande o envio do mesmo à Assistência Técnica especializada cujo prazo para realização dos reparos necessários seja superior a 05 (cinco) dias, a empresa PRINTPAGE deverá proceder sua imediata substituição por outro equipamento de características iguais ou superiores, pelo período necessário ao conserto, sem ônus para a CODEVASF – 5ª SR;

9.4. Atender às solicitações da Contratante quanto à realização de manutenções corretivas, preventivas e assistência técnica, procedendo a pequenos ajustes e reparos de urgência a fim de assegurar a continuidade dos serviços em andamento e a boa qualidade das cópias, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

9.5. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

9.6. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.7. Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da PRINTPAGE com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o serviço contratado, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de

sanções, extinção do contrato, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

12.2. O descumprimento e/ou a não manutenção das condições de habilitação pela PRINTPAGE poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

12.3. A CONTRATANTE poderá conceder prazo para que a PRINTPAGE regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

12.3.1. Fiscalização mensal (a ser feita antes do pagamento da fatura):

- a) Deve ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF;
- b) Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SicaF;

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a PRINTPAGE que:

- 13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 13.1.5. cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à PRINTPAGE as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

13.2.2. Multa de:

13.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

13.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

13.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, e o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

13.2.2.4. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

13.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos; Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a PRINTPAGE ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a União poderão ser aplicadas à PRINTPAGE juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à PRINTPAGE, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

EQUIPAMENTO OFERTADO:

MARCA: SAMSUNG

MODELO: SL-K4300LX

[http://comunidade.simpres.com.br/files/docs/catalogos/Cat%C3%A1logo%20-%20Samsung%20-%20S%C3%A9rie%20K4350 4300 4250.pdf](http://comunidade.simpres.com.br/files/docs/catalogos/Cat%C3%A1logo%20-%20Samsung%20-%20S%C3%A9rie%20K4350%204300%204250.pdf)

SOFTWARE OFERTADO:

FLEET ADMIN PRO SAMSUNG

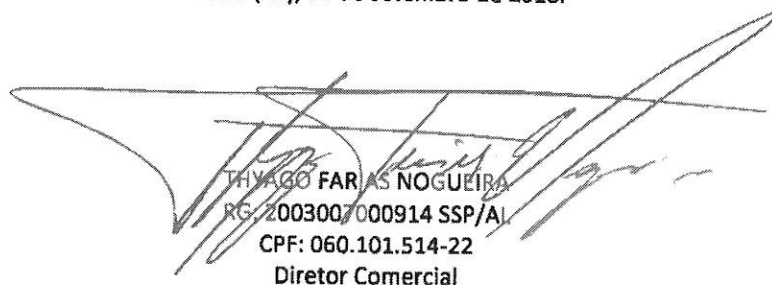
<http://comunidade.simpres.com.br/files/docs/catalogos/Cat%C3%A1logo%20Fleet%20Admin%20Pro Port.pdf>

PLANILHA DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	FRANQUIA MENSAL	VALOR	
					UNITÁRIO (MENSAL)	TOTAL (ANUAL)
01	Locação de máquina reprográfica, com manutenção preventiva e corretiva, treinamento para operação e a reposição de peças e tonalizadores, com vistas ao atendimento da demanda de cópias de documentos da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF em Penedo, Estado de Alagoas	Unidade	01	14.000	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

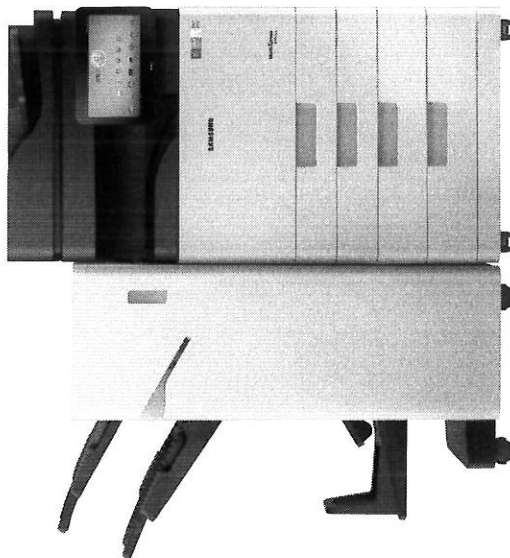
O Valor mensal da contratação é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), Perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Maceió (AL), 04 de setembro de 2018.


 THYAGO FARIAS NOGUEIRA
 RG: 2003007000914 SSP/AL
 CPF: 060.101.514-22
 Diretor Comercial

smartmultixpress 4

Multifuncionais
Laser Monocromática
Séries K4250RX | K4300LX | K4350LX



SMART PRINTING.
BUSINESS INNOVATION.



Para obter mais informações,
sobre suprimentos genuínos Samsung,
visite www.samsung.com/GenuineSupplies.



**GENUINE
SAMSUNG SUPPLIES**

Propança efetiva, ecotecnologia certificada.
Faça sempre uma boa impressão
usando suprimentos genuínos Samsung.

SAMSUNG

Sobre a Samsung Electronics Co., Ltd.

A Samsung Electronics Co., Ltd. é uma inspiração para o mundo e molda o futuro com ideias e tecnologias transformadoras, redefinindo o mundo de TVs, smartphones, equipamentos vestíveis, tablets, câmeras, eletrodomésticos digitais, impressoras, equipamentos digitais, sistemas de rede e semicondutores. Além disso, lideramos o espaço da "Internet das Coisas" por meio de nossas iniciativas de Saúde digital e Casa inteligente, entre outras. Contamos com a colaboração de 307 mil profissionais em mais de 84 países. Para saber mais, visite o nosso site oficial em www.samsung.com e nosso blog oficial disponível em global.samsungtown.com.

Copyright © 2016 Samsung Electronics Co., Ltd. Todos os direitos reservados. As especificações e os designs estão sujeitos a mudança sem prévio aviso. Os nomes e as medidas não métricos são aproximados. Todos os dados foram considerados corretos no momento da criação. A Samsung não se responsabiliza por erros ou omissões. Todas as marcas, produtos, nomes de serviços e logotipos são marcas comerciais e/ou marcas comerciais registradas de seus respectivos proprietários e são reconhecidos pelo presente documento.

AirPrint é uma marca comercial da Apple Inc. registrada nos EUA e em outros países. Android e Google Cloud Print são marcas comerciais da Google, Inc. registrada nos EUA e em outros países. Samsung Cloud Print é uma marca comercial ou marca comercial registrada da Samsung Electronics Co., Ltd. Microsoft e Windows são marcas comerciais registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países.

Mopria®, o logo Mopria® e o logo Mopria® Alliance são marcas comerciais registradas e marcas de serviço da Mopria Alliance, Inc. nos Estados Unidos e em outros países.

Samsung Electronics Co., Ltd.

129 Samsung-ro, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do 16677, Coreia

2016.07



Especificações

[illegible]

	K4350LX	K4300LX	K4350PX
Digitalização			
Velocidade de digitalização (monocromática)	Simplex: 80 ipm (300 dpi); Dorote: 120 ipm (300 dpi).		45 ipm (300 dpi)
Velocidade de digitalização (colorida)	Simplex: 60 ipm (300 dpi); Dorote: 100 ipm (300 dpi)		45 ipm (300 dpi)
Compatibilidade		Windows: TRUEN Mac: INSTALL.M Linux: SANE	
Método		CerCoLD	
Formato do arquivo		PDF, PDF, PScript/PDF (PDF Compact), Assinatura digital em PDF, PCL-A, PCL-E, PCL-H, PCL-PS, PCL-RT, PCL-XL, PCL-Z, PSF, PSF2, PSF3, PSF4, PSF5, PSF6, PSF7, PSF8, PSF9, PSF10, PSF11, PSF12, PSF13, PSF14, PSF15, PSF16, PSF17, PSF18, PSF19, PSF20, PSF21, PSF22, PSF23, PSF24, PSF25, PSF26, PSF27, PSF28, PSF29, PSF30, PSF31, PSF32, PSF33, PSF34, PSF35, PSF36, PSF37, PSF38, PSF39, PSF40, PSF41, PSF42, PSF43, PSF44, PSF45, PSF46, PSF47, PSF48, PSF49, PSF50, PSF51, PSF52, PSF53, PSF54, PSF55, PSF56, PSF57, PSF58, PSF59, PSF60, PSF61, PSF62, PSF63, PSF64, PSF65, PSF66, PSF67, PSF68, PSF69, PSF70, PSF71, PSF72, PSF73, PSF74, PSF75, PSF76, PSF77, PSF78, PSF79, PSF80, PSF81, PSF82, PSF83, PSF84, PSF85, PSF86, PSF87, PSF88, PSF89, PSF90, PSF91, PSF92, PSF93, PSF94, PSF95, PSF96, PSF97, PSF98, PSF99, PSF100, PSF101, PSF102, PSF103, PSF104, PSF105, PSF106, PSF107, PSF108, PSF109, PSF110, PSF111, PSF112, PSF113, PSF114, PSF115, PSF116, PSF117, PSF118, PSF119, PSF120, PSF121, PSF122, PSF123, PSF124, PSF125, PSF126, PSF127, PSF128, PSF129, PSF130, PSF131, PSF132, PSF133, PSF134, PSF135, PSF136, PSF137, PSF138, PSF139, PSF140, PSF141, PSF142, PSF143, PSF144, PSF145, PSF146, PSF147, PSF148, PSF149, PSF150, PSF151, PSF152, PSF153, PSF154, PSF155, PSF156, PSF157, PSF158, PSF159, PSF160, PSF161, PSF162, PSF163, PSF164, PSF165, PSF166, PSF167, PSF168, PSF169, PSF170, PSF171, PSF172, PSF173, PSF174, PSF175, PSF176, PSF177, PSF178, PSF179, PSF180, PSF181, PSF182, PSF183, PSF184, PSF185, PSF186, PSF187, PSF188, PSF189, PSF190, PSF191, PSF192, PSF193, PSF194, PSF195, PSF196, PSF197, PSF198, PSF199, PSF200, PSF201, PSF202, PSF203, PSF204, PSF205, PSF206, PSF207, PSF208, PSF209, PSF210, PSF211, PSF212, PSF213, PSF214, PSF215, PSF216, PSF217, PSF218, PSF219, PSF220, PSF221, PSF222, PSF223, PSF224, PSF225, PSF226, PSF227, PSF228, PSF229, PSF230, PSF231, PSF232, PSF233, PSF234, PSF235, PSF236, PSF237, PSF238, PSF239, PSF240, PSF241, PSF242, PSF243, PSF244, PSF245, PSF246, PSF247, PSF248, PSF249, PSF250, PSF251, PSF252, PSF253, PSF254, PSF255, PSF256, PSF257, PSF258, PSF259, PSF260, PSF261, PSF262, PSF263, PSF264, PSF265, PSF266, PSF267, PSF268, PSF269, PSF270, PSF271, PSF272, PSF273, PSF274, PSF275, PSF276, PSF277, PSF278, PSF279, PSF280, PSF281, PSF282, PSF283, PSF284, PSF285, PSF286, PSF287, PSF288, PSF289, PSF290, PSF291, PSF292, PSF293, PSF294, PSF295, PSF296, PSF297, PSF298, PSF299, PSF300, PSF301, PSF302, PSF303, PSF304, PSF305, PSF306, PSF307, PSF308, PSF309, PSF310, PSF311, PSF312, PSF313, PSF314, PSF315, PSF316, PSF317, PSF318, PSF319, PSF320, PSF321, PSF322, PSF323, PSF324, PSF325, PSF326, PSF327, PSF328, PSF329, PSF330, PSF331, PSF332, PSF333, PSF334, PSF335, PSF336, PSF337, PSF338, PSF339, PSF340, PSF341, PSF342, PSF343, PSF344, PSF345, PSF346, PSF347, PSF348, PSF349, PSF350, PSF351, PSF352, PSF353, PSF354, PSF355, PSF356, PSF357, PSF358, PSF359, PSF360, PSF361, PSF362, PSF363, PSF364, PSF365, PSF366, PSF367, PSF368, PSF369, PSF370, PSF371, PSF372, PSF373, PSF374, PSF375, PSF376, PSF377, PSF378, PSF379, PSF380, PSF381, PSF382, PSF383, PSF384, PSF385, PSF386, PSF387, PSF388, PSF389, PSF390, PSF391, PSF392, PSF393, PSF394, PSF395, PSF396, PSF397, PSF398, PSF399, PSF400, PSF401, PSF402, PSF403, PSF404, PSF405, PSF406, PSF407, PSF408, PSF409, PSF410, PSF411, PSF412, PSF413, PSF414, PSF415, PSF416, PSF417, PSF418, PSF419, PSF420, PSF421, PSF422, PSF423, PSF424, PSF425, PSF426, PSF427, PSF428, PSF429, PSF430, PSF431, PSF432, PSF433, PSF434, PSF435, PSF436, PSF437, PSF438, PSF439, PSF440, PSF441, PSF442, PSF443, PSF444, PSF445, PSF446, PSF447, PSF448, PSF449, PSF450, PSF451, PSF452, PSF453, PSF454, PSF455, PSF456, PSF457, PSF458, PSF459, PSF460, PSF461, PSF462, PSF463, PSF464, PSF465, PSF466, PSF467, PSF468, PSF469, PSF470, PSF471, PSF472, PSF473, PSF474, PSF475, PSF476, PSF477, PSF478, PSF479, PSF480, PSF481, PSF482, PSF483, PSF484, PSF485, PSF486, PSF487, PSF488, PSF489, PSF490, PSF491, PSF492, PSF493, PSF494, PSF495, PSF496, PSF497, PSF498, PSF499, PSF500, PSF501, PSF502, PSF503, PSF504, PSF505, PSF506, PSF507, PSF508, PSF509, PSF510, PSF511, PSF512, PSF513, PSF514, PSF515, PSF516, PSF517, PSF518, PSF519, PSF520, PSF521, PSF522, PSF523, PSF524, PSF525, PSF526, PSF527, PSF528, PSF529, PSF530, PSF531, PSF532, PSF533, PSF534, PSF535, PSF536, PSF537, PSF538, PSF539, PSF540, PSF541, PSF542, PSF543, PSF544, PSF545, PSF546, PSF547, PSF548, PSF549, PSF550, PSF551, PSF552, PSF553, PSF554, PSF555, PSF556, PSF557, PSF558, PSF559, PSF560, PSF561, PSF562, PSF563, PSF564, PSF565, PSF566, PSF567, PSF568, PSF569, PSF570, PSF571, PSF572, PSF573, PSF574, PSF575, PSF576, PSF577, PSF578, PSF579, PSF580, PSF581, PSF582, PSF583, PSF584, PSF585, PSF586, PSF587, PSF588, PSF589, PSF590, PSF591, PSF592, PSF593, PSF594, PSF595, PSF596, PSF597, PSF598, PSF599, PSF600, PSF601, PSF602, PSF603, PSF604, PSF605, PSF606, PSF607, PSF608, PSF609, PSF610, PSF611, PSF612, PSF613, PSF614, PSF615, PSF616, PSF617, PSF618, PSF619, PSF620, PSF621, PSF622, PSF623, PSF624, PSF625, PSF626, PSF627, PSF628, PSF629, PSF630, PSF631, PSF632, PSF633, PSF634, PSF635, PSF636, PSF637, PSF638, PSF639, PSF640, PSF641, PSF642, PSF643, PSF644, PSF645, PSF646, PSF647, PSF648, PSF649, PSF650, PSF651, PSF652, PSF653, PSF654, PSF655, PSF656, PSF657, PSF658, PSF659, PSF660, PSF661, PSF662, PSF663, PSF664, PSF665, PSF666, PSF667, PSF668, PSF669, PSF670, PSF671, PSF672, PSF673, PSF674, PSF675, PSF676, PSF677, PSF678, PSF679, PSF680, PSF681, PSF682, PSF683, PSF684, PSF685, PSF686, PSF687, PSF688, PSF689, PSF690, PSF691, PSF692, PSF693, PSF694, PSF695, PSF696, PSF697, PSF698, PSF699, PSF700, PSF701, PSF702, PSF703, PSF704, PSF705, PSF706, PSF707, PSF708, PSF709, PSF710, PSF711, PSF712, PSF713, PSF714, PSF715, PSF716, PSF717, PSF718, PSF719, PSF720, PSF721, PSF722, PSF723, PSF724, PSF725, PSF726, PSF727, PSF728, PSF729, PSF730, PSF731, PSF732, PSF733, PSF734, PSF735, PSF736, PSF737, PSF738, PSF739, PSF740, PSF741, PSF742, PSF743, PSF744, PSF745, PSF746, PSF747, PSF748, PSF749, PSF750, PSF751, PSF752, PSF753, PSF754, PSF755, PSF756, PSF757, PSF758, PSF759, PSF760, PSF761, PSF762, PSF763, PSF764, PSF765, PSF766, PSF767, PSF768, PSF769, PSF770, PSF771, PSF772, PSF773, PSF774, PSF775, PSF776, PSF777, PSF778, PSF779, PSF780, PSF781, PSF782, PSF783, PSF784, PSF785, PSF786, PSF787, PSF788, PSF789, PSF790, PSF791, PSF792, PSF793, PSF794, PSF795, PSF796, PSF797, PSF798, PSF799, PSF800, PSF801, PSF802, PSF803, PSF804, PSF805, PSF806, PSF807, PSF808, PSF809, PSF810, PSF811, PSF812, PSF813, PSF814, PSF815, PSF816, PSF817, PSF818, PSF819, PSF820, PSF821, PSF822, PSF823, PSF824, PSF825, PSF826, PSF827, PSF828, PSF829, PSF830, PSF831, PSF832, PSF833, PSF834, PSF835, PSF836, PSF837, PSF838, PSF839, PSF840, PSF841, PSF842, PSF843, PSF844, PSF845, PSF846, PSF847, PSF848, PSF849, PSF850, PSF851, PSF852, PSF853, PSF854, PSF855, PSF856, PSF857, PSF858, PSF859, PSF860, PSF861, PSF862, PSF863, PSF864, PSF865, PSF866, PSF867, PSF868, PSF869, PSF870, PSF871, PSF872, PSF873, PSF874, PSF875, PSF876, PSF877, PSF878, PSF879, PSF880, PSF881, PSF882, PSF883, PSF884, PSF885, PSF886, PSF887, PSF888, PSF889, PSF890, PSF891, PSF892, PSF893, PSF894, PSF895, PSF896, PSF897, PSF898, PSF899, PSF900, PSF901, PSF902, PSF903, PSF904, PSF905, PSF906, PSF907, PSF908, PSF909, PSF910, PSF911, PSF912, PSF913, PSF914, PSF915, PSF916, PSF917, PSF918, PSF919, PSF920, PSF921, PSF922, PSF923, PSF924, PSF925, PSF926, PSF927, PSF928, PSF929, PSF930, PSF931, PSF932, PSF933, PSF934, PSF935, PSF936, PSF937, PSF938, PSF939, PSF940, PSF941, PSF942, PSF943, PSF944, PSF945, PSF946, PSF947, PSF948, PSF949, PSF950, PSF951, PSF952, PSF953, PSF954, PSF955, PSF956, PSF957, PSF958, PSF959, PSF960, PSF961, PSF962, PSF963, PSF964, PSF965, PSF966, PSF967, PSF968, PSF969, PSF970, PSF971, PSF972, PSF973, PSF974, PSF975, PSF976, PSF977, PSF978, PSF979, PSF980, PSF981, PSF982, PSF983, PSF984, PSF985, PSF986, PSF987, PSF988, PSF989, PSF990, PSF991, PSF992, PSF993, PSF994, PSF995, PSF996, PSF997, PSF998, PSF999, PSF1000, PSF1001, PSF1002, PSF1003, PSF1004, PSF1005, PSF1006, PSF1007, PSF1008, PSF1009, PSF1010, PSF1011, PSF1012, PSF1013, PSF1014, PSF1015, PSF1016, PSF1017, PSF1018, PSF1019, PSF1020, PSF1021, PSF1022, PSF1023, PSF1024, PSF1025, PSF1026, PSF1027, PSF1028, PSF1029, PSF1030, PSF1031, PSF1032, PSF1033, PSF1034, PSF1035, PSF1036, PSF1037, PSF1038, PSF1039, PSF1040, PSF1041, PSF1042, PSF1043, PSF1044, PSF1045, PSF1046, PSF1047, PSF1048, PSF1049, PSF1050, PSF1051, PSF1052, PSF1053, PSF1054, PSF1055, PSF1056, PSF1057, PSF1058, PSF1059, PSF1060, PSF1061, PSF1062, PSF1063, PSF1064, PSF1065, PSF1066, PSF1067, PSF1068, PSF1069, PSF1070, PSF1071, PSF1072, PSF1073, PSF1074, PSF1075, PSF1076, PSF1077, PSF1078, PSF1079, PSF1080, PSF1081, PSF1082, PSF1083, PSF1084, PSF1085, PSF1086, PSF1087, PSF1088, PSF1089, PSF1090, PSF1091, PSF1092, PSF1093, PSF1094, PSF1095, PSF1096, PSF1097, PSF1098, PSF1099, PSF1100, PSF1101, PSF1102, PSF1103, PSF1104, PSF1105, PSF1106, PSF1107, PSF1108, PSF1109, PSF1110, PSF1111, PSF1112, PSF1113, PSF1114, PSF1115, PSF1116, PSF1117, PSF1118, PSF1119, PSF1120, PSF1121, PSF1122, PSF1123, PSF1124, PSF1125, PSF1126, PSF1127, PSF1128, PSF1129, PSF1130, PSF1131, PSF1132, PSF1133, PSF1134, PSF1135, PSF1136, PSF1137, PSF1138, PSF1139, PSF1140, PSF1141, PSF1142, PSF1143, PSF1144, PSF1145, PSF1146, PSF1147, PSF1148, PSF1149, PSF1150, PSF1151, PSF1152, PSF1153, PSF1154, PSF1155, PSF1156, PSF1157, PSF1158, PSF1159, PSF1160, PSF1161, PSF1162, PSF1163, PSF1164, PSF1165, PSF1166, PSF1167, PSF1168, PSF1169, PSF1170, PSF1171, PSF1172, PSF1173, PSF1174, PSF1175, PSF1176, PSF1177, PSF1178, PSF1179, PSF1180, PSF1181, PSF1182, PSF1183, PSF1184, PSF1185, PSF1186, PSF1187, PSF1188, PSF1189, PSF1190, PSF1191, PSF1192, PSF1193, PSF1194, PSF1195, PSF1196, PSF1197, PSF1198, PSF1199, PSF1200, PSF1201, PSF1202, PSF1203, PSF1204, PSF1205, PSF1206, PSF1207, PSF1208, PSF1209, PSF1210, PSF1211, PSF1212, PSF1213, PSF1214, PSF1215, PSF1216, PSF1217, PSF1218, PSF1219, PSF1220, PSF1221, PSF1222, PSF1223, PSF1224, PSF1225, PSF1226, PSF1227, PSF1228, PSF1229, PSF1230, PSF1231, PSF1232, PSF1233, PSF1234, PSF1235, PSF1236, PSF1237, PSF1238, PSF1239, PSF1240, PSF1241, PSF1242, PSF1243, PSF1244, PSF1245, PSF1246, PSF1247, PSF1248, PSF1249, PSF1250, PSF1251, PSF1252, PSF1253, PSF1254, PSF1255, PSF1256, PSF1257, PSF1258, PSF1259, PSF1260, PSF1261, PSF1262, PSF1263, PSF1264, PSF1265, PSF1266, PSF1267, PSF1268, PSF1269, PSF1270, PSF1271, PSF1272, PSF1273, PSF1274, PSF1275, PSF1276, PSF1277, PSF1278, PSF1279, PSF1280, PSF1281, PSF1282, PSF1283, PSF1284, PSF1285, PSF1286, PSF1287, PSF1288, PSF1289, PSF1290, PSF1291, PSF1292, PSF1293, PSF1294, PSF1295, PSF1296, PSF1297, PSF1298, PSF1299, PSF1300, PSF1301, PSF1302, PSF1303, PSF1304, PSF1305, PSF1306, PSF1307, PSF1308, PSF1309, PSF1310, PSF1311, PSF1312, PSF1313, PSF1314, PSF1315, PSF1316, PSF1317, PSF1318, PSF1319, PSF1320, PSF1321, PSF1322, PSF1323, PSF1324, PSF1325, PSF1326, PSF1327, PSF1328, PSF1329, PSF1330, PSF1331, PSF1332, PSF1333, PSF1334, PSF1335, PSF1336, PSF1337, PSF1338, PSF1339, PSF1340, PSF1341, PSF1342, PSF1343, PSF1344, PSF1345, PSF1346, PSF1347, PSF1348, PSF1349, PSF1350, PSF1351, PSF1352, PSF1353, PSF1354, PSF1355, PSF1356, PSF1357, PSF1358, PSF1359, PSF1360, PSF1361, PSF1362, PSF1363, PSF1364, PSF1365, PSF1366, PSF1367, PSF1368, PSF1369, PSF1370, PSF1371, PSF1372, PSF1373, PSF1374, PSF1375, PSF1376, PSF1377, PSF1378, PSF1379, PSF1380, PSF1381, PSF1382, PSF1383, PSF1384, PSF1385, PSF1386, PSF1387, PSF1388, PSF1389, PSF1390, PSF1391, PSF1392, PSF1393, PSF1394, PSF1395, PSF1396, PSF1397, PSF1398, PSF1399, PSF1400, PSF1401, PSF1402, PSF1403, PSF1404, PSF1405, PSF1406, PSF1407, PSF1408, PSF1409, PSF1410, PSF1411, PSF1412, PSF1413, PSF1414, PSF1415, PSF1416, PSF1417, PSF1418, PSF1419, PSF1420, PSF1421, PSF1422, PSF1423, PSF1424, PSF1425, PSF1426, PSF1427, PSF1428, PSF1429, PSF1430, PSF1431, PSF1432, PSF1433, PSF1434, PSF1435, PSF1436, PSF1437, PSF1438, PSF1439, PSF1440, PSF1441, PSF1442, PSF1443, PSF1444, PSF1445, PSF1446, PSF1447, PSF1448, PSF1449, PSF1450, PSF1451, PSF1452, PSF1453, PSF1454, PSF1455, PSF1456, PSF1457, PSF1458, PSF1459, PSF1460, PSF1461, PSF1462, PSF1463, PSF1464, PSF1465, PSF1466, PSF1467, PSF1468, PSF1469, PSF1470, PSF1471, PSF1472, PSF1473, PSF1474, PSF1475, PSF1476, PSF1477, PSF1478, PSF1479, PSF1480, PSF1481, PSF1482, PSF1483, PSF1484, PSF1485, PSF1486, PSF1487, PSF1488, PSF1489, PSF1490, PSF1491, PSF1492, PSF1493, PSF1494, PSF1495, PSF1496, PSF1497, PSF1498, PSF1499, PSF1500, PSF1501, PSF1502, PSF1503, PSF1504, PSF1505, PSF1506, PSF1507, PSF1508, PSF1509, PSF1510, PSF1511, PSF1512, PSF1513, PSF1514, PSF1515, PSF1516, PSF1517, PSF1518, PSF1519, PSF1520, PSF1521, PSF1522, PSF1523, PSF1524, PSF1525, PSF1526, PSF1527, PSF1528, PSF1529, PSF1530, PSF1531, PSF1532, PSF1533, PSF1534, PSF1535, PSF1536, PSF1537, PSF1538, PSF1539, PSF1540, PSF1541, PSF1542, PSF1543, PSF1544, PSF1545, PSF1546, PSF1547, PSF1548, PSF1549, PSF1550, PSF1551, PSF1552, PSF1553, PSF1554, PSF1555, PSF1556, PSF1557, PSF1558, PSF1559, PSF1560, PSF1561, PSF1562, PSF1563, PSF1564, PSF1565, PSF1566, PSF1567, PSF1568, PSF1569, PSF1570, PSF1571, PSF1572, PSF1573, PSF1574, PSF1575, PSF1576, PSF1577, PSF1578, PSF1579, PSF1580, PSF1581, PSF1582, PSF1583, PSF1584, PSF1585, PSF1586, PSF1587, PSF1588, PSF1589, PSF1590, PSF1591, PSF1592, PSF1593, PSF1594, PSF1595, PSF1596, PSF1597, PSF1598, PSF1599, PSF1600, PSF1601, PSF1602, PSF1603, PSF1604, PSF1605, PSF1606, PSF1607, PSF1608, PSF1609, PSF1610, PSF1611, PSF1612, PSF1613, PSF1614, PSF1615, PSF1616, PSF1617, PSF1618, PSF1619, PSF1620, PSF1621, PSF1622, PSF1623, PSF1624, PSF1625, PSF1626, PSF1627, PSF1628, PSF1629, PSF1630, PSF1631, PSF1632, PSF1633, PSF1634, PSF1635, PSF1636, PSF1637, PSF1638, PSF1639, PSF1640, PSF1641, PSF1642, PSF1643, PSF1644, PSF1645, PSF1646, PSF1647, PSF1648, PSF1649, PSF1650, PSF1651, PSF1652, PSF1653, PSF1654, PSF1655, PSF1656, PSF1657, PSF1658, PSF1659, PSF1660, PSF1661, PSF1662, PSF1663, PSF1664, PSF1665, PSF1666, PSF1667, PSF1668, PSF1669, PSF1670, PSF1671, PSF1672, PSF1673, PSF1674, PSF1675, PSF1676, PSF1677, PSF1678, PSF1679, PSF1680, PSF1681, PSF1682, PSF1683, PSF1684, PSF1685, PSF1686, PSF1687, PSF1688, PSF1689, PSF1690, PSF1691, PSF1692, PSF1693, PSF1694, PSF1695, PSF1696, PSF1697, PSF1698, PSF1699, PSF1700, PSF1701, PSF1702, PSF1703, PSF1704, PSF1705, PSF1706, PSF1707, PSF1708, PSF1709, PSF1710, PSF1711, PSF1712, PSF1713, PSF1714, PSF1715, PSF1716, PSF1717, PSF1718, PSF1719, PSF1720, PSF1721, PSF1722, PSF1723, PSF1724, PSF1725, PSF1726, PSF1727, PSF1728, PSF1729, PSF1730, PSF1731, PSF1732, PSF1733, PSF1734, PSF1735, PSF1736, PSF1737, PSF1738, PSF1739, PSF1740, PSF1741, PSF1742, PSF1743, PSF1744, PSF1745, PSF1746, PSF1747, PSF1748, PSF1749, PSF1750, PSF1751, PSF1752, PSF1753, PSF1754, PSF1755, PSF1756, PSF1757, PSF1758, PSF1759, PSF1760, PSF1761, PSF1762, PSF1763, PSF1764, PSF1765, PSF1766, PSF1767, PSF1768, PSF1769, PSF1770, PSF1771, PSF1772, PSF1773, PSF1774, PSF1775, PSF1776, PSF1777, PSF1778, PSF1779, PSF1780, PSF1781, PSF1782, PSF1783, PSF1784, PSF1785, PSF1786, PSF1787, PSF1788, PSF1789, PSF1790, PSF1791, PSF1792, PSF1793, PSF1794, PSF1795, PSF1796, PSF1797, PSF1798, PSF1799, PSF1800, PSF1801, PSF1802, PSF1803, PSF1804, PSF1805, PSF1806, PSF1807, PSF1808, PSF1809, PSF1810, PSF1811, PSF1812, PSF1813, PSF1814, PSF1815, PSF1816, PSF1817, PSF1818, PSF1819, PSF1820, PSF1821, PSF1822, PSF1823, PSF1824, PSF1825, PSF1826, PSF1827, PSF1828, PSF1829, PSF1830, PSF1831, PSF1832, PSF1833, PSF1834, PSF1835, PSF1836, PSF1837, PSF1838, PSF1839, PSF1840, PSF1841, PSF1842, PSF1843, PSF1844, PSF1845, PSF1846, PSF1847, PSF1848, PSF1849, PSF1850, PSF1851, PSF1852, PSF1853, PSF1854, PSF1855, PSF1856, PSF1857, PSF1858, PSF1859, PSF1860, PSF1861, PSF1862, PSF1863, PSF1864, PSF1865, PSF1866, PSF1867, PSF1868, PSF1869, PSF1870, PSF1871, PSF1872, PSF1873, PSF1874, PSF1875, PSF1876, PSF1877, PS	

Manuseio do papel	K4350LX	K4350LX	K4350LX	K4250RX	
Capacidade de entrada (cassete)			Bandeja de 570 folhas x 2		
Capacidade de entrada (bandeja multifuncional)			100 folhas		
Capacidade de entrada (na mesa)					
Tipo de mídia (cassete)			2100 folhas (Atenuação de absorção dupla de 140 folhas por fio + 1040 folhas aplicadas)		
Tipo de mídia (bandeja multifuncional)			Comum, Fino, Band. Perfurada, Pré-impresso, Reciclado, Cartão Fino, Timbrado, Eucass, Algodão, C/for de, Arquivo, Acetinado, Fino, Vento, Pêso, Pêso encapado		
Tipo de mídia (bandeja multifuncional)			Comum, Fino, Expresso, Pêso, Pêso, Reciclado, Bond, Algodão, Timbrado, Perfurado, Cartão Fino, Acetinado, Fino, Envelope, Eucass		
Imagem de mídia (cassete)			Cassete – B4, A4, B5 (JIS), B5 (ISO), A5, Legal, Carta, Executive, Statement, Ofício, 7610, 10K, Personalizado (48,5 x 210 mm – 297 x 354 mm) (5,8" x 8,2" – 11,7" x 14,3")		
Imagem de mídia (bandeja multifuncional)			Cassete – A2, B4, A4, B5 (JIS), B5 (ISO), A5, Legal, Legal Carta, Executive, Statement, Ofício, 9x, 10K, Personalizado (48,5 x 210 mm – 297 x 432 mm) (5,8" x 8,5" – 11,7" x 17")		
Gramatura da mídia (cassete)				A3, B4, A4, B5 (JIS), B5 (ISO), A5, Legal, Carta, Executive, Statement, Ofício, 9x, 10K, Envelope, Memorá, Envelope DL, Envelope C5, Envelope L5, Envelope C6, Envelope 10,10, Envelope M5, Carta, postal – 14,6, Personalizado (98 x 148 mm – 297 x 432 mm) (3,9" x 5,6" – 11,7" x 17")	
Gramatura da mídia (bandeja multifuncional)			60–270 g/m ²		
Tipo de ADF			60–716 g/m ²		
Capacidade do alimentador automático de documentos			DSDF	60,2DF	
Capacidade de saída			100 folhas		
			500 folhas		
Suprimentos	K4350LX	K4350LX	K4350LX	K4250RX	
Yoner (Preto)					
Capacidade de imagem					

Opcionais

Alimentador de cassette, duplo	SL-PFF502D
Capacidade	1040 fitas
Tamanho de mídia	A1, B4, A4, B5 (ANSI, ISO) A5 Legal, Ledger, Carta, Executive, Statement, Office, Folio, K6, Personalizado (148,5 x 210 mm - 397 x 432 mm)
Tipos de mídia	Alumínio, Metal, Plástico, PVC, Imprimível, Não-imprimível, Cartão, Fita, Timbrado, Engravo, Algodão, Coleado, Aluminio, A4-retalho line, Cumum, Fino, Perfurado, Pre-impresso, Reciclado, Aluminio, Coleado, Aluminio, A4-retalho line, Preto-perado, Preto-entrançado.
Gravatura de mídia	A2-Z261 g/m ²

Indicador de rotação H/W, indicador de falta de papel, indicador de nível baixo de papel, indicador do tamanho do papel, indicador de abertura do tempo sensor

Finalidade interno		SC-FIN50 ¹
Capacidade		550 folhas, bandeja principal, de 500 folhas, bandeja superior de 50 folhas
Suporte		Obstrução de papel, Super de bandeja, Grampeador, Abre-lua da ampa
Tamanho de mídia		Bandeja principal: 188 x 140 mm - 200 x 130 mm (5,5" x 5,5" - 7,9" x 4,7") Bandeja superior: 98 x 140 mm - 217 x 120 mm (3,9" x 5,5" - 8,7" x 4,7")
Tipos de mídia		Bandeja principal: Comum Fino, Expresso, Peso expresso, Apêndice Colorido, P-Expresso, Backcolor Bond, Arquivo, Timberla, Pre-perfurado, Cardline, Carta expressa, Carta comum, Adesivos, Adesivos pesados, Envelope expresso, Transparencia, Envelopes, Bandeja superior: Comum Fino, Expresso, Peso expresso, Pêneira, Peso expresso 2, Peso expresso 3, Peso expresso 4, Apêndice Colorido, P-Expresso, Backcolor Bond, Arquivo, Timberla, 114-pel arado, Carta expressa, Carta comum, Adesivos, Adesivos pesados, Envelope expresso, Transparencia, Envelopes
Gramatura e/ou mídia		Bandeja principal: 52-254 g/m ² Bandeja superior: 50-225 g/m ²
Número de compartimentos		2 (Bandeja principal, bandeja superior)
Modo de fixação da bandeja e/ou papel		Empilhamento
Classificação de finalização: da bandeja superior		50 folhas
Modo de finalização da bandeja principal		Empilhamento, deslicamento, grampeamento
Capacidade de finalização da bandeja principal		Empilhamento: de 500 folhas, grampeamento de 50 folhas

[illegible]

	K4500LX	K4500LX	K4500RX	
Validade (monodimensional)	Ate 35 ppm em A4/Carta	Ate 30 ppm em A4/Carta	Ate 25 ppm em A4/Carta	
Tempo da primeira impressão (minuto/unha)	Máximo de 75 segundos	Máximo de 8-9 segundos	Máximo de 6,5 segundos	
Resolução		1200 x 1200 dpi		
Linguagem de impressão		PCL5, PCL6, PSL, PDF e P17		
Impressão duplex		Integrada		
Suaíte de impressão direta		JPEG, GIF, PNG, TIFF, JWS		
				Impressão por WSD, Impressão segura, Impressão armazenada, Impressão em lote, N. página em uma, Impressão de (sa) de resto, Impressão de colunas de barras, impressão oculta, On-the-fly, Imprime em branco Pluma de identificação por ID, Impressão de lista, Abre a lista, Aviso de permissão de bordado, Comando automático de cancelamento, Proteção de bordado, Impressão tráfego de USB, Impressões do PDF seguro, Nome e página, Códigos de página
				Apple Air Print, certificação PaperKit, Google Cloud Print, Samsung Cloud Print, Pinecone Cloud Print, Samsung MobilePrint, Samsung Print Page

[illegible]

	K4350LX	K4300LX	K4350PX
Digitalização			
Velocidade de digitalização (monocromática)	Simples: 80 ipm (300 dpi); Dornte: 120 ipm (300 dpi)		45 ipm (300 dpi)
Velocidade de digitalização (colorida)	Simples: 60 ipm (300 dpi); Dornte: 100 ipm (300 dpi)		45 ipm (300 dpi)
Compatibilidade		Windows: TRUEN Mac: INSTALL.M Linux: SANE	
Método		CerCoLD	
Formato do arquivo		PDF, PDF comprimido (PDF Compact), Assinatura digital em PDF, PCL-A, PCL-E, PCL-H, PCL-PS, JPEG	
Resolução óptica		A4: 600 x 600 dpi; A3: 300 x 300 dpi	
Preocupação (melhorada)		A4: 4800 x 4800 dpi	
Destino da digitalização		E-mail: FTP, SMB, GXP, USB, Web, PC, LEX	
Granularidade do original		A1+ - A3 (9 m²)	

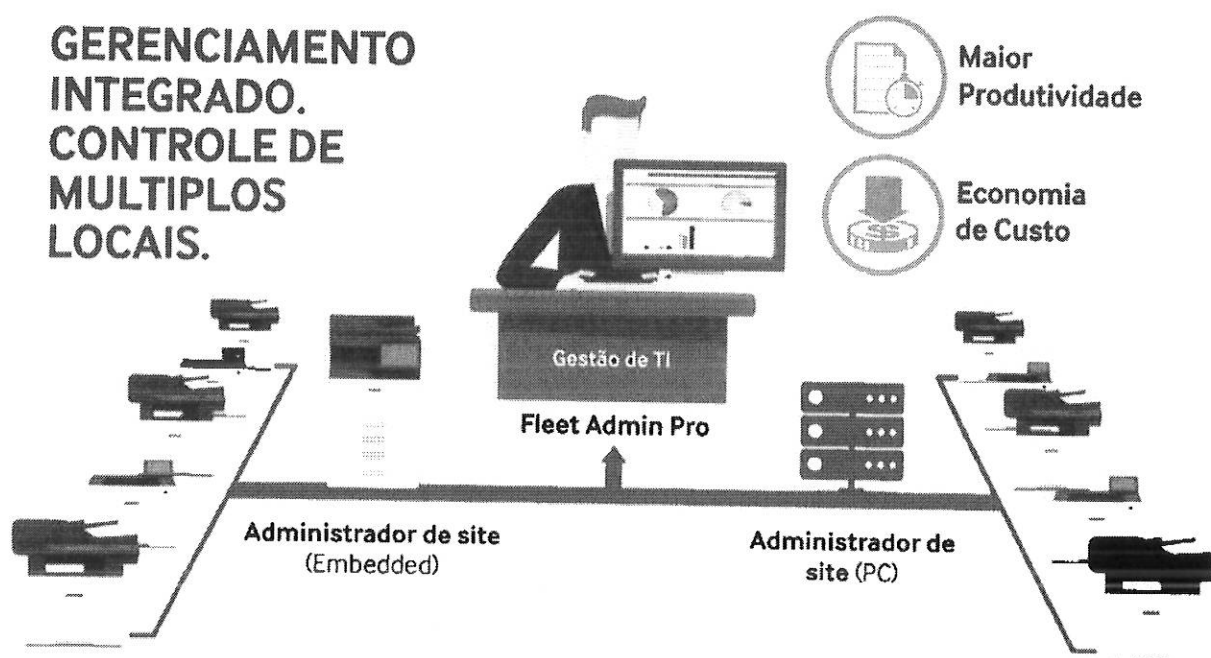
[Signature]

SAMSUNG

FLEET ADMIN Pro

SMARTIFIQUE O CONTROLE DO SEU PARQUE DE IMPRESSÃO COM
UM PODEROSO GERENCIAMENTO MULTI-SITE.

**GERENCIAMENTO
INTEGRADO.
CONTROLE DE
MÚLTIPLOS
LOCAIS.**



BACKGROUND

Gerenciar um número cada vez maior de equipamentos em múltiplos espaços é algo que vem se tornando gradativamente mais complexo para os gestores de TI. Para atender a demanda de diversos equipamentos dispersos em locais diferentes, profissionais de TI precisam de um gerenciamento automatizado, ferramentas de monitoramento e geração de relatórios que permitam a gestão em tempo real, independentemente de locais e tipos de servidores. Tal governança automatizada elimina funções recorrentes e garante um alto nível de produtividade - que é uma preocupação principalmente para empresas de grande porte que ao mesmo tempo eliminam custos.

Benefícios da Solução

Samsung Fleet Admin Pro é a principal solução de gerenciamento do parque de impressão com funções essenciais combinando monitoramento conveniente e automatizações eficientes, tais como configuração de equipamento, monitoramento e rollback automatizado. Usando as funções indispensáveis do Fleet Admin Pro seu negócio pode flexivelmente e de forma totalmente integrada gerenciar equipamentos com grande eficiência e facilidade, resultando em um acréscimo na produtividade e, ao mesmo tempo, reduzindo custos. E, ao instalar um plug-in adicional, grandes empresas podem ganhar um poderoso e acessível gerenciador com suporte para múltiplos locais e ambientes de servidores. Como um componente da Samsung, o Fleet Admin Pro foi desenvolvido para ter a melhor performance com os nossos equipamentos.

**SMARTIFY
YOUR BUSINESS.
PRINTING INNOVATION.**



**SAMSUNG
BUSINESS**

Handwritten signature or mark.

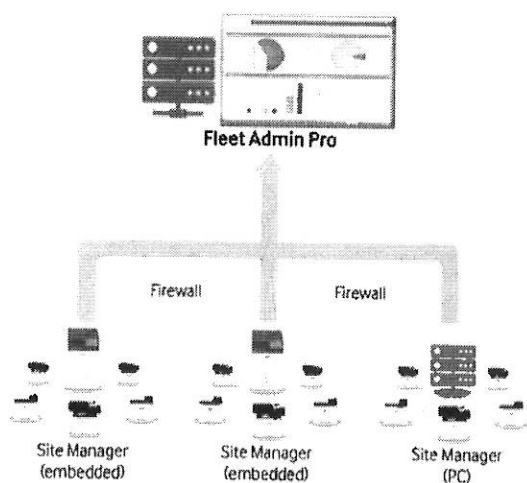
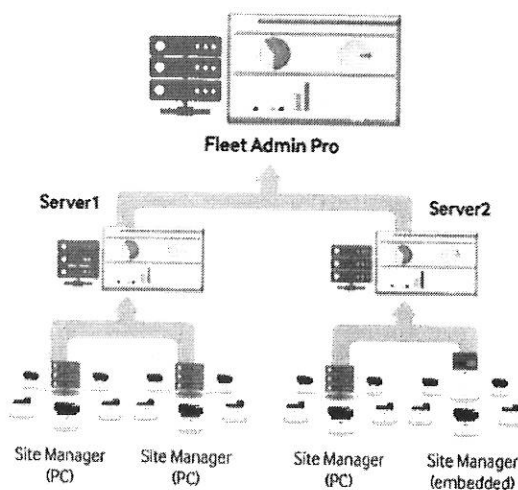
SOFTWARE DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO PARA DISPOSITIVOS DE IMPRESSÃO SAMSUNG.

Software de monitoramento e gerenciamento que garante ao gestor visibilidade de todos os equipamentos e com controle total para configurar, gerenciar, monitorar e ainda permite criar relatórios personalizados e dinâmicos de maneira rápida e centralizada.

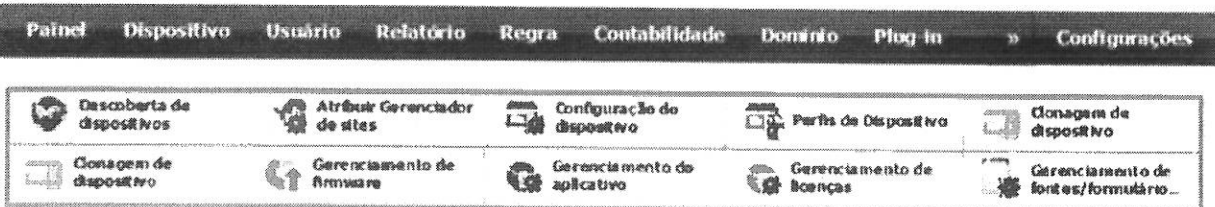
Possui integrado um módulo de bilhetagem básica padrão que controla e monitora as funções de cópia, impressão, digitalização e fax. Suporta níveis de autenticação local/dc mínimo (Active Directory – AD) e ainda disponibiliza o uso de cotas por usuários e grupos.

Contempla diversos recursos como:

- Monitorar e gerenciar até 10.000 equipamentos
- Possui Banco de Dados integrado (Postgree)
- Baseado em Web (Workstation ou Server)
- Recurso de Bilhetagem Básica com função de cotas por usuário
- Gerenciamento de usuários (local e integração com LDAP)
- Agendamentos de tarefas (ex. Firmware, configurações, outros)
- Dashboards (Widgets com acesso via PC/Mobile)
- Clonagem de dispositivos (clona configurações e livro de endereço)
- Gerenciamento de perfis de dispositivos
- Regras (ajustes automáticos/tarefas recorrentes)
- Análise & Relatórios personalizados
- Descoberta inteligente de dispositivos na rede
- Uso de gerenciamento de etiquetas (apelido) para filtro de busca dos equipamentos
- Suporta a detecção de equipamentos de outros fabricantes
- Lista de alertas
- Gestão de acesso do Fleet

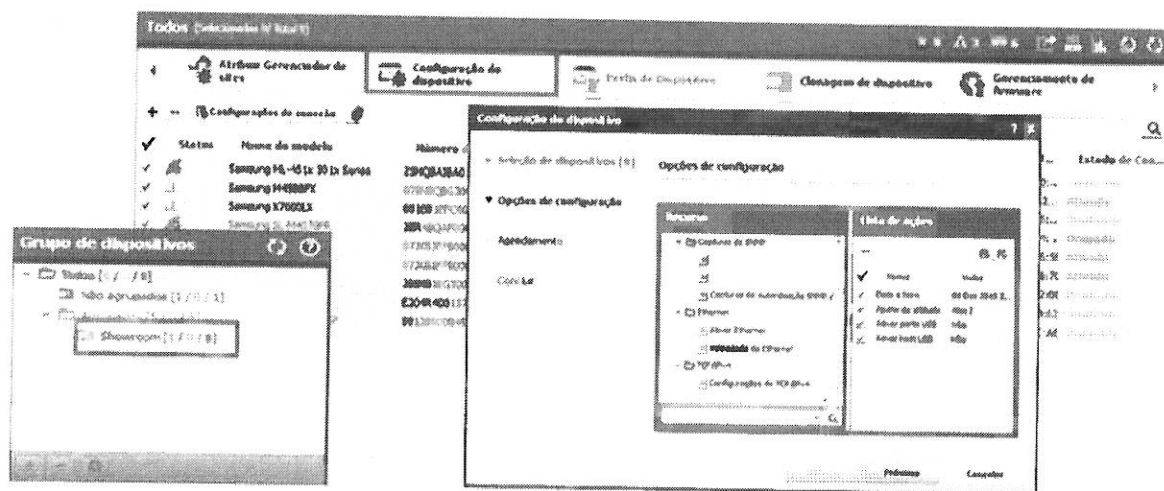
Site manager :**Multi-server :**

Em uma única janela é possível ter uma visão geral e clara de todas as informações que o Fleet pode oferecer. Menus em destaque mostram os principais recursos para uma gestão eficiente.

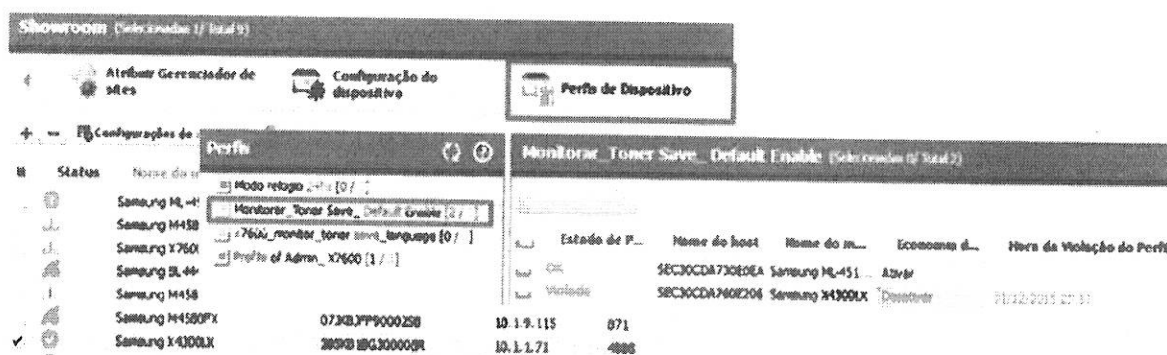


Suprimentos	Alertas	Configuração	Firmware	Aplicativo	Contabilidade																								
Suprimentos Status: Normal Nome do dispositivo: SEC30CD... Localização: ... Servidor Web interno: SWS	Toner Ciano: 67% Mag.: 67% Ama: 67% Preto: 75%	Papel <table border="1"> <thead> <tr> <th>Band</th> <th>Status</th> <th>Tamanho</th> <th>Tipo</th> <th>Hefel at...</th> <th>Capacidade máxima</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Tray 1</td> <td>Dispon...</td> <td>A4</td> <td>Aliment...</td> <td>364</td> <td>520</td> </tr> <tr> <td>Tray 2</td> <td>Dispon...</td> <td>A4</td> <td>Aliment...</td> <td>364</td> <td>520</td> </tr> <tr> <td>MP Tray</td> <td>Dispon...</td> <td>A4</td> <td>Alimenta...</td> <td>0</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>	Band	Status	Tamanho	Tipo	Hefel at...	Capacidade máxima	Tray 1	Dispon...	A4	Aliment...	364	520	Tray 2	Dispon...	A4	Aliment...	364	520	MP Tray	Dispon...	A4	Alimenta...	0	100			
Band	Status	Tamanho	Tipo	Hefel at...	Capacidade máxima																								
Tray 1	Dispon...	A4	Aliment...	364	520																								
Tray 2	Dispon...	A4	Aliment...	364	520																								
MP Tray	Dispon...	A4	Alimenta...	0	100																								

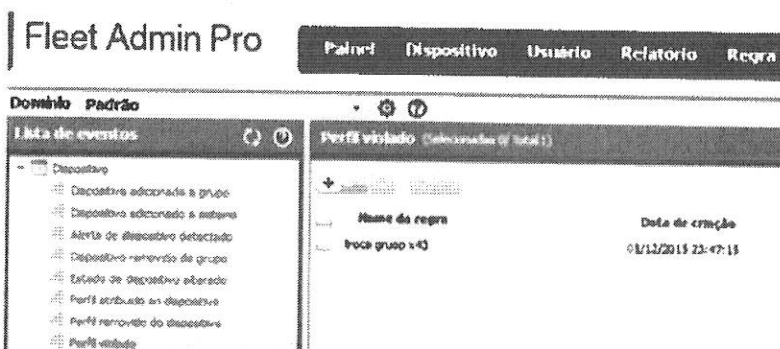
Permite configurar vários equipamentos ou grupos de uma única vez ou ainda criar agendamentos para atualizações em horários de menor pico.



Permite monitorar perfis com configurações pré-estabelecidas através de regras que garantem várias ações reativas caso algum perfil seja violado.



Ações como: restabelecer a configuração anterior, enviar um e-mail para um administrador ou até mesmo desativar um equipamento



Gestão organizada! Atribua etiquetas (apelidos) para determinados grupos de equipamentos. Personalize quais informações relevantes deseja visualizar ou utilize o campo "buscar" para localizar equipamentos.

Configurações do usuário

Mostrar a distribuição de dispositivos

Todas

Todas as etiquetas

Selecionar em ordem crescente

Classificar em ordem decrescente

Personalizado

Configurações personalizadas

Lista de recursos

- BIP
- Crenelidade
- Sistema
- Impressão
- Conexão
- Segurança
- Configurações de rede
- Localização
- Perfil
- Restaurar
- Restaurar a partir de backup
- Configurações de rede

Restaurar configurações

Status

Nome do modelo

Nome do usuário

Endereço IP

Endereço MAC

Estado de Con...

Status	Nome do modelo	Número de série	Endereço IP	Número de páginas	Nome do host	Localização	Endereço M...	Estado de Con...
✓	Samsung SL 4400PH	20K4QAF0001020	10.1.1.20	246			30CD:A7:65:84	Ocupado
✓	Samsung ML 451x 801x Series	279QABAA01100	10.1.1.95	23873			30CD:A7:30:00	
✓	RICOH Aficio SP 5210SP	99130000045	10.1.1.74	15048			00:26:72:47:8C:A4	
✓	RICOH MP C2003	2204R400157	10.1.1.87	33122			00:16:23:30:16:62	
✓	Samsung X4000X	2004R40000000	10.1.1.71	4000				
✓	Samsung X7000X	0810010000000	10.1.1.107	910				
✓	Samsung M4000P	0790000000000	10.1.9.119	156				
✓	Samsung M4000P	0790000000000	10.1.9.115	871				
✓	Samsung M4000P	0790000000000	10.1.9.124	805				

Arquivo

Aplicativo

Clonagem de dispositivo

Firmware

fontes/formulários/macro

Driver

Clone as configurações e livro de endereço dos equipamentos. Caso ocorra algum problema com algum dispositivo, é possível restaurar todas as configurações de maneira rápida e segura. Ganho de produtividade para o negócio.

Alfabeto Gerenciador de sites

Configuração do dispositivo

Perfil de Dispositivo

Clonagem de dispositivo

Gerenciamento de Firmware

Configurações do usuário

Mostrar a distribuição de dispositivos

Todas

Todas as etiquetas

Selecionar em ordem crescente

Classificar em ordem decrescente

Personalizado

Configurações personalizadas

Lista de recursos

- BIP
- Crenelidade
- Sistema
- Impressão
- Conexão
- Segurança
- Configurações de rede
- Localização
- Perfil
- Restaurar
- Restaurar a partir de backup
- Configurações de rede

Restaurar configurações

Status

Nome do modelo

Nome do usuário

Endereço IP

Endereço MAC

Estado de Con...

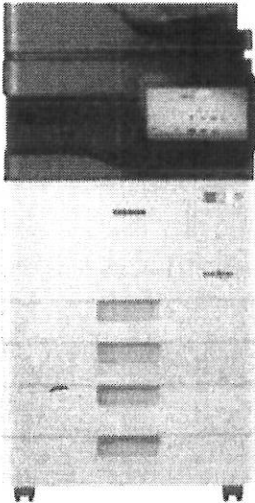
Status	Nome do modelo	Número de série	Endereço IP	Número de páginas	Nome do host	Localização	Endereço M...	Estado de Con...
✓	Samsung SL 4400PH	20K4QAF0001020	10.1.1.20	246	SEC300DA74000C		30CD:A7:65:84	Ocupado
✓	Samsung ML 451x 801x Series	279QABAA01100	10.1.1.95	23873	SEC300DA730000P		30CD:A7:30:00	
✓	RICOH Aficio SP 5210SP	99130000045	10.1.1.74	15048	Aficio SP 5210SP		00:26:72:47:8C:A4	
✓	RICOH MP C2003	2204R400157	10.1.1.87	33122	MP C2003		00:16:23:30:16:62	
✓	Samsung X4000X	2004R40000000	10.1.1.71	4000				
✓	Samsung X7000X	0810010000000	10.1.1.107	910				
✓	Samsung M4000P	0790000000000	10.1.9.119	156				
✓	Samsung M4000P	0790000000000	10.1.9.115	871				
✓	Samsung M4000P	0790000000000	10.1.9.124	805				

Selecione o tipo de arquivo

- Catálogo de endereços
- Arquivo de clonagem

2. Product Specifications and Description

2.1. Product Overview

	• Printing Speed • K4350LX - Up to 35 ppm in A4/Letter - Up to 19 ppm in A3 • K4300LX - Up to 30 ppm in A4/Letter - Up to 16 ppm in A3 • K4250LX/RX - Up to 25 ppm in A4/Letter - Up to 14 ppm in A3 • Processor • Dual Core 1GHz • Memory • 4GB (2GB for Android OS) • Document Feeder • DSDF (Dual Scan Document Feeder) : K4350LX, K4300LX, K4250LX • RADF (Reverse Automatic Document Feeder) : K4250RX • LCD • 10.1 inch Touch Color LCD
--	--



2.2. Specifications

Product Specifications are subject to change without notice.

2.2.1. General Specification

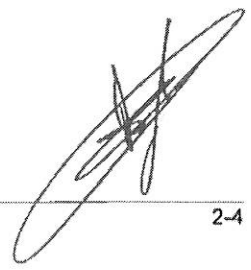
Item		Specification
Processor	CPU	1 GHz (Chorus4N Dual Core)
	Image Processor	Embedded in Chorus4N
User Interface	Operational Panel	10.1" Color Touch-Panel LCD (960x600)
	LED	2 ea (Power / Status)
	Key / Button	1 ea (Power)
Memory	Standard	2 GB
	Max. (Option)	N/A
Storage	Standard	320 GB HDD
	Option	N/A
Interface	USB (Device)	Yes (Hi-Speed USB 2.0)
	USB (Host)	Yes (Hi-Speed USB 2.0)
	USB (EDI)	N/A
	Wired LAN	Std (Ethernet 10/100/1G Base TX)
	Additional Wired LAN Support	Opt
	Wireless LAN	Opt (IEEE 802.11b/g/n + NFC Active Type)
	NFC	Opt (IEEE 802.11b/g/n + NFC Active Type)
	Other	N/A
Warmup Time	From Ready	Less than 25 sec
	From Sleep	Less than 23 sec
Power Consumption	Ready	Less than 250 Wh
	Normal operation	Less than 800 Wh
	Max/Peak	Less than 1200 Wh
	Sleep	Less than 1.5 W
	Power Off	Less than 0 W
	TEC	• K4350LX : Less than 2.279 Wh • K4300LX : Less than 1.798 Wh • K4250RX : Less than 1.478 Wh
Default Sleep Delay Time		2 min
Max. Sleep Delay Time		• K4350LX : 120 min • K4300LX / K4250RX : 60 min

2. Product Specifications and Description

Item		Specification
Power Requirement		• Input Voltage (Europe): AC 220 - 240 V (-10 % - 6 %) • Input Voltage (USA): AC 110 - 127 V (-10 % - 6 %) • Input Voltage (Korea): AC 220 - 240 V (-10 % - 6 %) • Rated Frequency: 50 / 60 Hz
Acoustic Noise Level (Sound Power / Pressure)	Printing Simplex / Duplex	• K4350LX : Less than 52 dBA (Sound Pressure) • K4300LX : Less than 51 dBA (Sound Pressure) • K4250RX : Less than 50 dBA (Sound Pressure)
	Copying	• K4350LX : Less than 55 dBA (Sound Pressure) • K4300LX : Less than 55 dBA (Sound Pressure) • K4250RX : Less than 53 dBA (Sound Pressure)
	Standby	Less than 30 dBA (Sound Pressure)
	Sleep	Less than 27 dBA (Sound Pressure)
Dimension (W x D x H)	Set (inc. ADF hinge depth)	566 x 640 x 829 mm (22.3" x 24" x 32.6")
Weight	Net (SET with Supplies)	• K4350LX : 68.13 kg (150.2 lb) • K4300LX : 68.13 kg (150.2 lb) • K4250RX : 66.195 kg (145.93 lb)
Recommended Monthly Print Volume		• K4350LX : 7,000 pages • K4300LX : 6,000 pages • K4250RX : 5,000 pages
Max Monthly Duty Cycle		• K4350LX : 85,000 pages • K4300LX : 76,000 pages • K4250RX : 65,000 pages

2.2.2. Print Specifications

Item		Specification
Print Speed	Simplex	• K4350LX • Up to 35 ppm in A4/Letter • Up to 19 ppm in A3 • K4300LX • Up to 30 ppm in A4/Letter • Up to 16 ppm in A3 • K4250RX • Up to 25 ppm in A4/Letter • Up to 14 ppm in A3
	Duplex (Simplex to Duplex)	• K4350LX • Up to 23 ipm in A4/Letter without 2nd Exit • Up to 35 ipm in A4/Letter with 2nd Exit • Up to 12 ipm in A3 • K4300LX • Up to 20 ipm in A4/Letter without 2nd Exit • Up to 30 ipm in A4/Letter with 2nd Exit • Up to 11 ipm in A3 • K4250RX • Up to 19 ipm in A4/Letter without 2nd Exit • Up to 25 ipm in A4/Letter with 2nd Exit • Up to 9 ipm in A3
FPOT	From Ready	• K4350LX : Less than 7.5 sec • K4300LX : Less than 8.0 sec • K4250RX : Less than 8.5 sec
	From Sleep	• K4350LX : Less than 30.5 sec • K4300LX : Less than 31 sec • K4250RX : Less than 31.5 sec
Resolution	Optical	600 x 600 dpi
	Enhanced	Up to 1,200 x 1,200 dpi with reduced speed
Printer Languages		PCL5cc / PCL6 / PostScript3 / PDF V1.7
Font	PCL	95 Scalable Fonts (Include OCR-A / OCR-B) / 1 Bitmap
	Postscript3	136 Scalable Fonts
Client OS Support	Windows	XP (32 / 64 bit) / 2003 Server (32 / 64 bit) / Vista (32 / 64 bit) / 2008 server (32 / 64 bit) / Windows 7 (32 / 64 bit) / 2008 Server R2 (64 bit) / Windows 8 (32 / 64 bit) / Windows 8.1 (32 / 64 bit) / Windows Server 2012 (64 bit) / Windows Server 2012 R2 (64 bit)

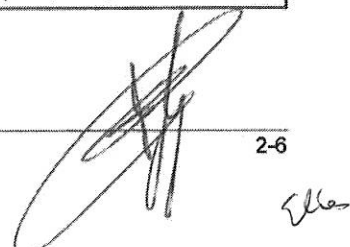



2. Product Specifications and Description

Item		Specification
	Linux	• Red Hat Enterprise Linux 5, 6 • Fedora 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 • openSUSE 11.0, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 12.1, 12.2, 12.3 • Ubuntu 10.04, 10.10, 11.04, 11.10, 12.04, 12.10, 13.04 • SUSE Linux Enterprise Desktop 10, 11 • Debian 5.0, 6.0, 7.0, 7.1 • Mint 13, 14, 15
	UNIX	• Sun Solaris 9, 10, 11 (x86, SPARC) • HP-UX 11.0, 11i v1, 11i v2, 11i v3 (PA-RISC, Itanium) • IBM AIX 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 7.1 (PowerPC)
	Mac OS	Mac OS X 10.5 - 10.9
Network Protocol		IP Management(DHCP, BOOTP, AutoIP, SetIP, Static) / Discovery Protocol (SLP, UPnP, Bonjour, DNS, WINS) / Printing Protocol(TCP/IP, LPR, IPP, WSD) / Management Protocol(SNMPv1.2, SNMP3, SMTP, Talnet) / Scan Protocol(SMTP, FTP, SMB, WSD) / Security Protocol(SMB, Kerberos, LDAP, IPsec, EAP)
Duplex Print		Built-in
Direct Print		PRN / PDF / TIFF / JPEG / XPS
Print Features		WSD print / Secure print / Stored print / Booklet / N-up / Cover page / Insert page / Except page / Barcode / Eco / Poster / Glossy / Watermark / Tray Priority setting / Auto tray setting / Tray Protection / USB print / Secure PDF print / Google Cloud print

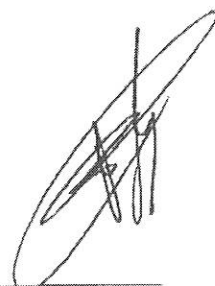
2.2.3. Scan specification

Item		Specification
Scan Speed	B/W (Lineart, Halftone)	• K4350LX • Simplex : Up to 80 ipm (@ 300 dpi) • Duplex : Up to 120 ipm (@ 300 dpi) • K4300LX • Simplex : Up to 80 ipm (@ 300 dpi) • Duplex : Up to 120 ipm (@ 300 dpi) • K4250RX • Simplex : Up to 45 ipm (@ 300 dpi) • Duplex : Up to 18 ipm (@ 300 dpi)
	Gray	• K4350LX • Simplex : Up to 80 ipm (@ 300 dpi) • Duplex : Up to 100 ipm (@ 300 dpi) • K4300LX • Simplex : Up to 80 ipm (@ 300 dpi) • Duplex : Up to 100 ipm (@ 300 dpi) • K4250RX • Simplex : Up to 45 ipm (@ 300 dpi) • Duplex : Up to 18 ipm (@ 300 dpi)
	Color	• K4350LX • Simplex : Up to 80 ipm (@ 300 dpi) • Duplex : Up to 100 ipm (@ 300 dpi) • K4300LX • Simplex : Up to 80 ipm (@ 300 dpi) • Duplex : Up to 100 ipm (@ 300 dpi) • K4250RX • Simplex : Up to 45 ipm (@ 300 dpi) • Duplex : Up to 18 ipm (@ 300 dpi)
Color Mode		Mono / Gray / Color
Compatibility		Network TWAIN / Network SANE
Scan method		MMT
File Formats		PDF / Searchable PDF / Compact PDF / PDF Encryption / Digital Signature in PDF / PDF/A / Single-Page-PDF / Multi-Page-PDF / TIFF / Single-Page-TIFF / Multi-Page-TIFF / XPS / Single-Page-XPS / Multi-Page-XPS / JPEG
Resolution	Optical (ADF)	Up to 600 x 600 dpi
	Optical (Platen)	Up to 600 x 600 dpi
	Enhanced (ADF)	Up to 4,800 x 4,800 dpi
	Enhanced (Platen)	Up to 4,800 x 4,800 dpi
Scan Destinations		Email / FTP / SMB / HDD / USB / WSD / PC
Multi Destinations		Yes
Communication Protocol		SMTP(IPv4, IPv6, SSL/TLS) / FTP(IPv4, IPv6) / SMB(IPv4, IPv6) / WSD / T4Net



2. Product Specifications and Description

Item		Specification
Scan Size	ADF	Max. 297 x 437 mm (11.7" x 17.2")
	Platen	Max. 297 x 437 mm (11.7" x 17.2")
Scan Original Types		Text / Text & Photo / Photo



2.2.4. Copy specification

Item		Specification
Copy Speed	SDMC (Single Document Multiple Copy)	• K4350LX : Up to 35 cpm in A4/Letter • K4300LX : Up to 30 cpm in A4/Letter • K4250RX : Up to 25 cpm in A4/Letter
	MDMC (Multiple Document Multiple Copy)	• K4350LX • Simplex to Simplex : Up to 35 / 35 ipm in A4/Letter • Simplex to Duplex : Up to 23 / 23 ipm in A4/Letter • Duplex to Simplex : Up to 35 / 35 ipm in A4/Letter • Duplex to Duplex : Up to 23 / 23 ipm in A4/Letter • K4300LX • Simplex to Simplex : Up to 30 / 30 ipm in A4/Letter • Simplex to Duplex : Up to 20 / 20 ipm in A4/Letter • Duplex to Simplex : Up to 30 / 30 ipm in A4/Letter • Duplex to Duplex : Up to 20 / 20 ipm in A4/Letter • K4250RX • Simplex to Simplex : Up to 25 / 25 ipm in A4/Letter • Simplex to Duplex : Up to 19 / 19 ipm in A4/Letter • Duplex to Simplex : Up to 14 / 14 ipm in A4/Letter • Duplex to Duplex : Up to 14 / 14 ipm in A4/Letter
FCOT	From Ready	• K4350LX : Less than 4.9 sec • K4300LX : Less than 5.5 sec • K4250RX : Less than 6.2 sec
Resolution	ADF (DSDF/RADF)	• Scan: 600 x 600 dpi • Printing: 600 x 600 dpi
	Platen	• Scan: 600 x 600 dpi • Printing: 600 x 600 dpi
Reduce / Enlarge	ADF (DSDF/RADF)	25 - 400 %
	Platen	25 - 400 %
	Preset	25% / 50% A3→A5 / 61% A3→B5 / 64% Ledger→Letter / 70% A3→A4 B4→B5 A4→A5 / 77% Ledger→Legal / 78% Legal→Letter / 81% B4→A4 B5→A5 / 86% A3→B4 A4→B5 / 104% Executive→Letter / 115% B4→A3 / 121% Legal→Ledger / 122% A4→B4 / 129% Letter→Ledger / 141% A4→A3 A5→A4 / 150% / 200% A5→A3 / 400% /
Darkness Control		11 Levels
Contrast Control		11 Levels
Multi Copy		1 - 9,999
Duplex Copy		Built-in
Copy Original Type		Text / Text & Printed Photo / Text & Glossy Photo / Newspaper / Printed Photo / Glossy Photo / Copied Original / Map / Light Original /
Copy Features		ID Copy / N-up / Booklet / Image Repeat / Auto Fit / Book Copy / Poster Copy / Watermark / Image Overlay / Stamp / Covers / Job Build / Preview / Erase Edge / Image Shift / Image Adjustment / Background Adjustment

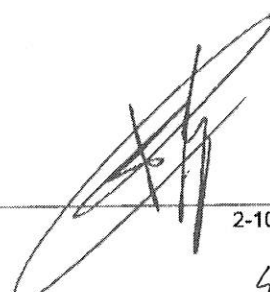
Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

2.2.5. Fax specification

Item		Specification
Communication System		PSTN/PABX
Modem Speed		33.6 Kbps
TX Speed		3sec/page (based on ITU-T No. 1 chart)
Scan speed	Standard	1 Sec / LTR
	Fine	1 Sec / LTR
	S.Fine	1 Sec / LTR
Resolution (Mono)	Std	203 x 98 dpi
	Fine	203 x 196 dpi
	S.Fine	300 x 300 dpi
	Ultra Fine	600 x 600 dpi
Resolution (Color)	Std	N/A
	Fine	N/A
	S.Fine	N/A
Compression Method		MH / MR / MMR / JBIG
Fax Memory (Standard / Max.)		N/A
Dual Lines		Option
Fax Features	Handset	N/A
	On hook Dial	Yes
	Search	Yes (Address Book)
	1-Touch Dial	N/A
	Speed Dial	500 locations
	TAD I/F	Yes(First Line)
	Tone/Pulse	Yes (Selectable in Tech Mode)
	Pause	Yes
	Auto Redial	Yes
	Last Number Redial	Yes
	Distinctive Ring	No
	Caller ID	Yes
	External Phone Interface	Yes(First Line)
	Fax Forward to E-Mail	Yes
	Fax to PC	N/A
	Broadcasting	Yes
	Delayed Fax	Yes
	Color Fax	N/A

2. Product Specifications and Description

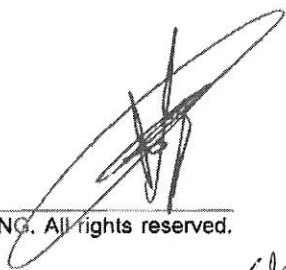
Item		Specification
Report & List Print out	Tx/Rx Journal	Yes
	Confirmation	2 Types Available (With Image TCR / Without Image TCR)
	Auto Dial List	N/A
	System Data List	N/A



Signature

2.2.6. Paper Handling specification

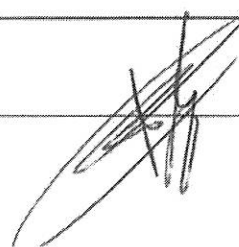
Item		Specification
Input Capacity	Standard	1,040 sheets
	Multipurpose	100 sheets
	Other Options	520 x 2 sheets DCF
	Maximum	2,180 sheets (1,040 Std + 100 MP + 1,040 DCF)
Standard Cassette Tray	Capacity	520 sheets x 2
	Media sizes	- Cassette 1 : 148.5 x 210 mm ~ 297 x 354 mm (5.8" x 8.2" ~ 11.7" x 14") - Cassette 2 : 148.5 x 210 mm ~ 297 x 432 mm (5.8" x 8.2" ~ 11.7" x 17")
	Media types	Plain / Thin / Bond / Hole Punched / Pre-Printed / Recycled / Thin CardStock / Letterhead / Thick / Cotton / Colored / Archive / Thin Glossy/ Heavy weight/ Extra heavy weight
	Media weight	- Plain Paper: 70-90 g/m² (18.5-24 lb/ Duplex) - Thick Paper: 91-105 g/m² (25-28 lb / Duplex) - Heavy Weight Paper : 106-176 g/m² (Duplex) - Extra Heavy Weight 1 Paper : 177-220 g/m² - Thin Paper: 60-69 g/m² (16-19 lb/ Duplex) - Cotton paper : 75-90 g/m² (Duplex) - Colored : 75-90 g/m² (Duplex) - Pre-Printed : 71-90 g/m² (Duplex) - Recycled : 60-90 g/m² (Duplex) - Bond Paper: 105-120 g/m² (Duplex) - Letterhead : 75-90 g/m² (Duplex) - Hole Punched Paper: 75-90 g/m² (Duplex) - Thin CardStock : 105-163 g/m² (Duplex) - Thin Glossy : 106-163 g/m² (Duplex)
	Sensing	- H/W Install Detect: Yes - Paper Empty & Low Level Detect: Yes - Paper Type Detect: No - Paper Size Detect: Yes
Multipurpose Tray	Capacity	100 sheets
	Media sizes	98 x 148 mm ~ 297 x 432 mm (3.8" x 5.8" ~ 11.7" x 17")
	Media types	Plain / Thin / Bond / Hole Punched / Pre-Printed / Recycled / Thin CardStock / Letterhead / Thick / Cotton / Colored / Archive / Thin Glossy/ Heavy weight/ Envelope/ Label
	Media weight	16~47lb (60 to 176 g/m ²): Simplex, Duplex Envelope(75~90 g/m ²) Label(120~150 g/m ²): Simplex
	Sensing	- Paper Empty Detect: Yes - Paper Size Detect: Yes



Item		Specification
ADF	Capacity	100 sheets
	Duplex Document Scanning	Yes
	Document Size	- Width: 128 - 297 mm (5" - 11.7") - Length: 140 - 432 mm (5.5" - 17")
	Document Weight	- K4350LX & K4300LX - Simplex : 42 - 163 g/m² (11.25 ~ 43.25 lb) - Duplex : 50 - 163 g/m² (13.25 ~ 43.25 lb) - K4250RX - Simplex : 42 - 163 g/m² (11.25 ~ 43.25 lb) - Duplex : 50 - 128 g/m² (13.25 ~ 34 lb)
	Sensor	Document Size Sensing: Potentiometer
	Auto Detected Size	A3 / A4 / A5 / B4/ B5/ Letter / Legal / Statement / Folio / Executive
Output Capacity	Standard	500 sheets Face Down
	Maximum	615 sheets [500 sheets (Standard) + 125 sheets (Job Separator)]
Printing size	Max. Size	297 x 432 mm (11.7" x 17")
	Min. Size	98 x 148 mm (3.8" x 5.8")
Max. Printing Area	Simplex	Top: 4.23+/-1.5 mm / Left: 4.23+/-1.5 mm
	Duplex	Top: 4.23+/-2 mm / Left: 4.23+/-2 mm
Duplex Printing	Support	Built-in
	Media sizes	148.5 x 210 mm ~ 297 x 432 mm (5.8" x 8.2" ~ 11.7" x 17")
	Media types	Plain / Thin / Bond / Hole Punched / Pre-Printed / Recycled / Thin CardStock / Letterhead / Thick / Cotton / Colored / Archive / Thin Glossy/ Heavy weight/
	Media weight	16~47 lb (60 to 176 g/m ²)

2.2.7. Software and Solution specification

Item		Specification
Application	Anyweb Print	N/A
	Easy Printer Manager	Windows / Mac
	Easy Color Manager	N/A
	Easy Document Creator	Windows
	Net PC Fax	Windows / Mac
	Direct Printing Utility	Windows
	Easy Deployment Manager	Windows
	Easy Eco Driver	Windows



2. Product Specifications and Description

Item		Specification
	Universal Printer Driver	Windows
	Universal Scan Driver	Windows
Mobile Printing	GCP (Google Cloud Print)	Yes
	AirPrint	Yes ('14.09)
Solution	Device Management	SyncThru 6.0
	Output Management	CounThru Enterprise / Pro
	Document Management and Distribution	SmarThru Workflow 3.0
	Security	SecuThru Pro 1.0
	Mobility	SCP 1.0 ('14.09)
Security	Authentication (Local)	Yes
	Authentication (Network)	Yes (SMB / Kerberos / LDAP / IPSec / EAP)
	IP Address Filtering	Yes (IPv4 Filtering / IPv6 Filtering / MAC Filtering)
	HDD Overwrite (Standard)	Yes
	HDD Overwrite (Max. Overwrites)	9
	Secure Print	Yes
	Encrypted Secure Print	Yes
	Encrypted PDF Mode (Encrypted Scanning)	Yes
	IP Sec	Yes
	Smart Card Authentication	Yes

Handwritten signature



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.392.052/0001-25
Razão Social: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: PRINTPAGE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/02/2019
FGTS	Validade:	05/09/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/12/2018

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2018
Receita Municipal	Validade:	29/10/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.392.052/0001-25
Razão Social: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: PRINTPAGE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios

Dados do Sócio 1

CPF: 060.101.514-22 Participação Societária: 100,00%
Nome: THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Carteira de Identidade: 2003007000914 Órgão Expedidor: ssp/al
Data de Expedição: 16/06/2003 Data de Nascimento: 11/06/1987
Filiação Materna: MARCIA CRISTINA FARIAS NOGUEIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 57.035-557
Endereço: PAULINA MARIA DE MENDONCA, 618 - EDF DALLAS APTO 103 -
Município / UF: Maceió / Alagoas
Telefone: (82) 03256305 Telefone: (82) 30353835
Email: thyago@printpage.com.br

Handwritten signature



07/08/2018

002331585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002331585****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, residente na AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARECICA, CEP: 57038-635, , vinculado ao CNPJ: 09.392.052/0001-25 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

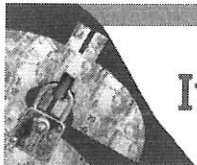
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 7 de agosto de 2018 às 08h09min.

PEDIDO Nº:

002331585





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2018 às 14:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.392.052/0001-25.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B8E.C406.750C.A950



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**

CPF/CNPJ: **09.392.052/0001-25**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:31 do dia 04/09/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DHJF040918144131

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: printpage
CPF / CNPJ: 09.392.052/0001-25

Data da consulta: 04/09/2018 14:37:28
Data da última atualização: 04/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Handwritten signature

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI "PRINTPAGE PRODUTOS E
SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, brasileiro, alagoano, analista de sistema, solteiro, nascido em 11 de junho de 1987, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Av. Desembargador Valente de Lima, 537 – Apto. 1001 – Jatiúca – Maceió - AL, CEP 57.035-556, único sócio componente da Empresa de Responsabilidade Ltda EIRELI denominada **"PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP"** inscrita no CNPJ sob nº **09.392.052/0001-25** e registro na JUCEAL sob nº 276.0019008.3, em 29/02/2008, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió - AL, CEP 57.038-635, resolvem assim, alterar o seu CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passa a ser:

Locação e sublocação de máquinas impressoras, multifuncionais, copiadoras, plotters, duplicadores, scanners, 3D, colorida e preto e branco; Locação e sublocação de computadores, notebook, monitores, TVs, tablet; sistema de monitoramento digital de imagens, máquinas e equipamentos em geral de escritórios, gráfico e reprográfico; Outsourcing de impressão, cópia, digitalização e encadernação; Distribuição on-line de conteúdo eletrônico e processamento de dados; Prestação de serviços em BPO de Documentos, GED/ECM/BPMS/MPS/Workflow, organização de documentos, arquivos eletrônicos e físicos; digitação, microfilmagem e digitalização; Gravação de dados em mídias diversas; Serviços e manutenção em todos os equipamentos e sistemas desta cláusula; Emissão de certificados digitais; Guarda e armazenagem física e online de documentos; Guarda de mídias especiais CDs, DVDs, fitas e LTO; microfimes, cartuchos magnéticos, fotografias, entre outros; Locação, sublocação e venda de softwares pronto para uso ou sob encomenda, edição, suporte e customização dos mesmos; Comércio varejista de todos equipamentos desta cláusula, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:39 SOB Nº 20160132517.
PROTOCOLO: 160132517 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO/
11600935557. NIRE: 27600190083.
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP



Edvaldo Maiorand de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/06/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI "PRINTPAGE PRODUTOS E
SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP"**

em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI "PRINTPAGE PRODUTOS E
SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI-EPP"**

2

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social,
com a seguinte redação:**

PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

NIRE: 276.0019008.3

CNPJ Nº 09.392.052/0001-25

THYAGO FARIAS NOGUEIRA, brasileiro, alagoano, analista de sistema, solteiro, nascido em 11 de junho de 1987, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Av. Desembargador Valente de Lima, 537 – Apto. 1001 – Jatiúca – Maceió - AL, CEP 57.035-556, único sócio componente da Empresa de Responsabilidade Ltda EIRELI denominada **"PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP"** inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25 e registro na JUCEAL sob nº 276.0019008.3, em 29/02/2008, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió - AL, CEP 57.038-635, resolvem consolidar o seu CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, e tem sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió - AL, CEP 57.038-635; e usa a expressão **PRINTPAGE** como nome de fantasia, podendo todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem o seguinte objeto social:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:39, SOB Nº 20160132517, PROTOCOLO: 160132517 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600935557. NIRE: 27600190083. PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/06/2016
www.facilita.al.gov.br

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE ALAGOAS

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI "PRINTPAGE PRODUTOS E
SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP"**

Locação e sublocação de máquinas impressoras, multifuncionais, copiadoras, plotters, duplicadores, scanners, 3D, colorida e preto e branco; Locação e sublocação de computadores, notebook, monitores, TVs, tablet, sistema de monitoramento digital de imagens, máquinas e equipamentos em geral de escritórios, gráfico e reprográfico; Outsourcing de impressão, cópia, digitalização e encadernação; Distribuição on-line de conteúdo eletrônico e processamento de dados; Prestação de serviços em BPO de Documentos, GED/ECM/BPMS/MPS/Workflow, organização de documentos, arquivos eletrônicos e físicos, digitação, microfilmagem e digitalização; Gravação de dados em mídias diversas; Serviços e manutenção em todos os equipamentos e sistemas desta cláusula; Emissão de certificados digitais; Guarda e armazenagem física e online de documentos; Guarda de mídias especiais CDs, DVDs, fitas e LTO, microfilmes, cartuchos magnéticos, fotografias, entre outros; Locação, sublocação e venda de softwares pronto para uso ou sob encomenda, edição, suporte e customização dos mesmos; Comércio varejista de todos equipamentos desta cláusula, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciou suas atividades em 29/02/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa é exercida por seu titular **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, que fica incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:39 SOB Nº 20160132517.
PROTOCOLO: 160132517 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600935557. NIRE: 27600190083.
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP



Edvaldo Maiorano da Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/06/2016
www.fatilita.al.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI "PRINTPAGE PRODUTOS E
SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP"**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E
PERDAS**

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

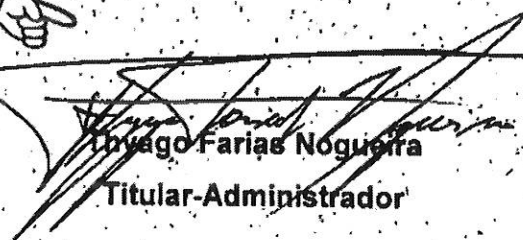
CLÁUSULA SÉTIMA. O titular-Administrador **THYAGO FARIAS NOGUEIRA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Maceió (AL), 15 de Junho de 2016.




Thyago Farias Nogueira
Titular-Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2016 09:39 SOB Nº 20160132517.
PROTOCOLO: 160132517 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600935557. NIRE: 27600190083.
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - - EPP


JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE ALAGOAS

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 30/06/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TRYAGO FARIAS NOGUEIRA

DOC. IDENTIFIC. / C.R. / RENEX / U.P.
2893897900914 SEP AL

CV
060.101.814-28

DATA DO NASCIMENTO
11/06/1987

PLAC
JOSIVAL SILVA NOGUEIRA

MARCIA CRISTINA FARIAS NOGUEIRA

PERMITE
CONDUZIR

ACC
CONDUZIR

CAT. VEH.
AB

Nº
0366311603

VALIDADE
31/07/2020

V. EMISSÃO
06/08/2005

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
23/07/2019

13073235447
AL016408594

DETRAN - AL ALAGOAS

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1101261160

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1101261160

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
2º Distrito
POÇO
Maceio

19 JUL. 2017

AV. C. MENDONÇA
POÇO - MACEIO

Cartório do Registro Civil e Notas
2º Distrito - AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original.

☒ Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
☒ Roberto de Melo Falcão - Substituto
☒ Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
☐ Clécio Luciano P. Sampaio - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
2º Distrito
POÇO
Maceio

10 NOV. 2017

AV. C. MENDONÇA
POÇO - MACEIO

Cartório do Registro Civil e Notas
2º Distrito - AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original.

☒ Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
☒ Roberto de Melo Falcão - Substituto
☒ Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
☐ Clécio Luciano P. Sampaio - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.392.052/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/02/2008
NOME EMPRESARIAL PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRINTPAGE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 82.19-9-01 - Fotocópias 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CDOR GUSTAVO PAIVA	NUMERO 10	COMPLEMENTO	
CEP 57.038-635	BAIRRO/DISTRITO JACARECICA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO assec_contabil@ig.com.br		TELEFONE (82) 3313-2111 / (82) 8835-6708	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

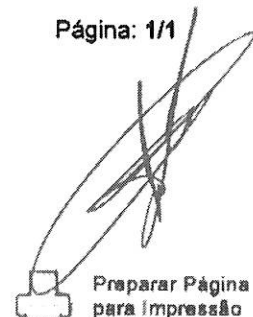
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/08/2018 às 08:37:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

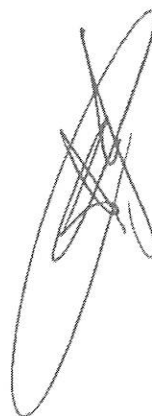
Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes.A small, handwritten mark or signature in black ink, located at the bottom right of the page.



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió, AL
Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

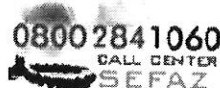
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD				
NÚMERO CACEAL 242.10989-6 CNPJ/CPF 09.392.052/0001-25		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO DE ATIVIDADE 03/03/2008 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP				
NOME DE FANTASIA PRINTPAGE				
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (PRINCIPAL) 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 8219901 - Fotocópias 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis				
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO AV CDOR GUSTAVO PAIVA		NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
CEP 57038-635	BAIRRO/DISTRITO JACARECICA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/8/2018	
ENDEREÇO ELETRÔNICO assec_contabil@lg.com.br				

Data de Emissão: **Quinta, 16 de Agosto de 2018, às 08:41:47** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2018 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL**Contribuinte**

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SEMEC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE****CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social					C.M.C
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP					900801255
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
PRINTPAGE					09.392.052/0001-25
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA(DE NATUREZA EMPRESARIA)					5/3/2008
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
08871	060.101.514-22	THYAGO FARIAS NOGUEIRA	Sócio

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
AVENIDA - CDOR GUSTAVO PAIVA	00010	57038-000	JACARECICA

Complemento	Município	UF
	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
7	77331	0 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS	Primária
7	47512	1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
5	95118	0 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	Secundária
2	82199	1 - FOTOCOPIAS	Secundária
2	82997	99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
2	62023	0 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	Secundária
2	62091	0 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Secundária
3	63119	0 - TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	Secundária

emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 16 de Agosto de 2018
validade - 60 dias a partir da data de emissão.

Eles



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP			Protocolo: ALC1800068890	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 27800190083	CNPJ 09.392.052/0001-25	Arquivamento do Ato Constitutivo 20/08/2014	Início da Atividade 29/02/2008	
Endereço Completo Avenida COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, Nº 10, JACARECICA - Maceió/AL - CEP 57038-835				
Objeto LOCACAO E SUBLOCACAO DE MAQUINAS IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, COPIADORAS, PLOTTERS, DUPLICADORES, SCANNERS, 3D, COLORIDA E PRETO E BRANCO LOCACAO E SUBLOCACAO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK, MONITORES, TVS, TABLET, SISTEMA DE MONITORAMENTO DIGITAL DE IMAGENS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL DE ESCRITORIOS, GRAFICO E REPROGRAFICO OUTSOURCING DE IMPRESSAO, COPIA, DIGITALIZACAO E ENCADERNACAO DISTRIBUICAO ON-LINE DE CONTEUDO ELETRONICO E PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTACAO DE SERVICOS EM BPO DE DOCUMENTOS, GED/ECM/BPM/IMP/WORKFLOW, ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS ELETRONICOS E FISICOS, DIGITACAO, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO GRAVACAO DE DADOS EM MIDIAS DIVERSAS SERVICOS E MANUTENCAO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DESTA CLAUSULA EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS GUARDA E ARMAZENAGEM FISICA E ONLINE DE DOCUMENTOS GUARDA DE MIDIAS ESPECIAIS CDS, DVDS, FITAS E LTO, MICROFILMES, CARTUCHOS MAGNETICOS, FOTOGRAFIAS, ENTRE OUTROS LOCACAO, SUBLOCACAO E VENDA DE SOFTWARES PRONTO PARA USO OU SOB ENCOMENDA, EDICAO, SUPORTE E CUSTOMIZACAO DOS MESMOS COMERCIO VAREJISTA DE TODOS EQUIPAMENTOS DESTA CLAUSULA, INCLUSIVE SUAS PECAS, COMPONENTES, ACESSORIOS, SUPRIMENTOS.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome THYAGO FARIAS NOGUEIRA CPF 060.101.514-22		Administrador S	Início do Mandato 20/08/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome THYAGO FARIAS NOGUEIRA CPF 060.101.514-22		Início do Mandato 20/08/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/07/2017	Número 20170118794	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2018, às 10:42:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br> com o código MBVZQK1N.



ALC1800068890

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral

Handwritten mark

Empresa: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
 CNPJ: 09.392.052/0001-25
 Insc. Junta Comercial: 27600190083 Data: 29/02/2008
 Endereço: AV CDOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARECICA, MACEIO/AL, CEP 57038-635
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0002
 Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	3.106.446,77D
DISPONÍVEL	1.614.151,87D
CAIXA	69.499,76D
CAIXA GERAL	66.025,37D
	66.025,37D
BANCOS COM MOVIMENTO	3.474,39D
CAIXA ECONÔMICA C/C 42-7	3.474,39D
	3.474,39D
CLIENTES	
DUPLICATAS A RECEBER	294.948,62D
CLIENTE DIVERSO	294.948,62D
	294.948,62D
OUTROS CRÉDITOS	
TÍTULOS A RECEBER	360.688,04D
THYAGO FARIAS NOGUEIRA	360.688,04D
	360.688,04D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	889.015,45D
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	889.015,45D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA C/C 42-7	756.218,58D
	132.796,87D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.492.294,90D
IMOBILIZADO	1.492.294,90D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.728,22D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	72.728,22D
	72.728,22D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.837.284,10D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.813.775,42D
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	23.508,68D
	23.508,68D
VEÍCULOS	172.554,74D
VEÍCULOS	172.554,74D
	172.554,74D
INSTALAÇÕES	36.705,15D
INSTALAÇÕES	36.705,15D
	36.705,15D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	626.977,31C
(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	21.411,31C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.180,31C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	502.858,09C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	73.359,79C
(-) DEPRECIACAO DE EQUIP DE INFORMATICA	7.167,81C
	7.167,81C
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	3.106.446,77C
FORNECEDORES	285.767,07C
FORNECEDORES	257.340,05C
COGRA COMERCIO DE MAQUINAS LTDS	257.340,05C
CV SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	44.733,34C
INFRANET DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTD	3.524,00C
MIXPEL COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATI	947,82C
MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA	1.718,40C
PORTPRESS COM IMP EQUIP LEIT SUPR LTDA	417,25C
Renault do Brasil S/A.	15.547,15C
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA	94.686,68C
	80.765,41C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 94 a 95 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado/AL sob nº18/001480-3, em 30/08/2018.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

MACEIO, 31 de Agosto de 2018

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 060.101.514-22

ALVARO JORGE MIRANDA LIMA
 Contador
 Reg. no CRC - AL sob nº 002765/O4
 CPF: 098.662.084-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 11:07 SOB Nº 20180214420.
 PROTOCOLO: 180214420 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803697738. NIRE: 27600190083.
 PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

JUCEAL
 ALTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE ALAGOAS

Edvaldo Majorano de Lima
 SECRETÁRIO-GERAL
 MACEIO, 04/09/2018
 www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
CNPJ: 09.392.052/0001-25
Insc. Junta Comercial: 27600190083 Data: 29/02/2008
Endereço: AV CDOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARECICA, MACEIO/AL, CEP 57038-635
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0003
Número livro: 0007

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	15.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.478,30C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.478,30C
SIMPLES A RECOLHER	8.478,30C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	29.948,72C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	26.219,65C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.219,65C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.729,07C
INSS A RECOLHER	1.810,91C
FGTS A RECOLHER	1.918,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.610.679,70C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.610.679,70C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.610.679,70C
LUCROS ACUMULADOS	2.610.679,70C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 94 a 95 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado/AL sob nº18/001480-3, em 30/08/2018.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

MACEIO, 31 de Agosto de 2018

RAYGOMARIAS NOGUEIRA
TITULO ADMINISTRADOR
CPF: 060.101.514-22

ALVARO JORGE MIRANDA LIMA
Contador
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-802765/04
CPF: 098.882.084-11

2º DISTRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 11:07 SOB Nº 20180214420.
PROTOCOLO: 180214420 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803697738. NIRE: 27600190083.
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIO, 04/09/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

51
Empresa: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
CNPJ: 09.392.052/0001-25
Insc. Junta Comercial: 27600190083 Data: 29/02/2008
Endereço: AV CDOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARECICA, MACEIO/AL,
CEP 57038-635

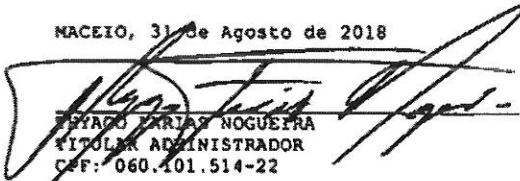
Folha: 0004
Número livro: 0007

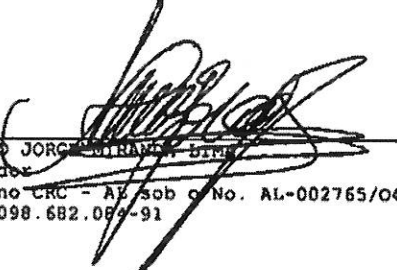
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

VENDAS DE SERVICOS E MERCADORIAS	2.950.210,39
DEDUÇÕES DA RECEITA	(74.518,89)
RECEITA LIQUIDA	2.875.691,50
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADO	(1.011.798,90)
LUCRO BRUTO	1.863.892,60
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.182.616,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(2.714,22)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	678.562,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	678.562,30

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 94 a 95 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado/AL sob nº18/001480-3, em 30/08/2018.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

MACEIO, 31 de Agosto de 2018


FERNANDO MARIA NOGUEIRA
TITULO ADMINISTRADOR
CPF: 060.401.514-22


ALVARO JORGE MOURA LIMA
Contador
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-002765/04
CPF: 098.682.089-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 11:07 SOB Nº 20180214420.
PROTOCOLO: 180214420 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803697738. NIRE: 27600190083.
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Edvaldo Maicrano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIO, 04/09/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Inscrição: 09.392.052/0001-25
Endereço: AV CDOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARECICA, MACEIO/AL, CEP 57038-635
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017
Insc. Junta Comercial: 27600190083 Data: 29/02/2008

Folha: 0005
Número livro: 0007

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.614.151,87 + 1.492.294,90 295.767,07 + 0,00	10,50
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	1.614.151,87 295.767,07	5,46
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.106.446,77 295.767,07 + 0,00	10,50
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	295.767,07 + 0,00 2.810.679,70	0,11
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	295.767,07 + 0,00 3.106.446,77	0,10
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	295.767,07 0,00 + 3.106.446,77	0,10

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 94 a 95 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado/AL sob nº18/001480-3, em 30/08/2018.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

MACEIO, 31 de agosto de 2018

DIYAGO FARIAS NOGUEIRA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 060.101.514-22

ALVARO JORGE MIRANDA PEREIRA
Contador
Reg. no CFP: AL sob o No. AL-002765/04

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 11:07 SOB Nº 20180214420.
PROTOCOLO: 180214420 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803697738. NIRE: 27600190083.
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Edvaldo Majorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIO, 04/09/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa: **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP**
CNPJ: 09.392.052/0001-25
Endereço: AV CDOR GUSTAVO PAIVA, 10, JACARECICA, MACEIO/AL, CEP 57038-635
Insc. Junta Comercial: 27600190083 Data: 29/02/2008
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

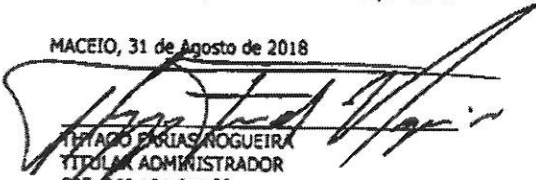
Folha: 0006
Número livro: 0007

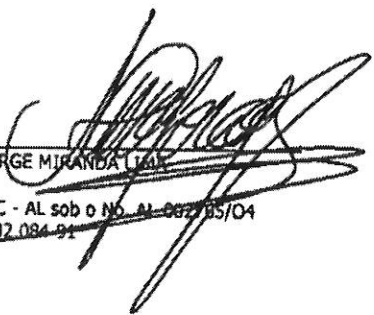
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.171.629,16
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	678.562,30
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	2.850.191,46
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(239.511,76)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(239.511,76)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.610.679,70

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 94 a 95 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado/AL sob nº 18/001480-3, em 30/08/2018.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente

MACEIO, 31 de Agosto de 2018


TITÃO PARIAS RIGUEIRA
TITULO ADMINISTRADOR
CPF: 060.101.514-22


ALVARO JORGE MIRANDA LIMA
Contador
Reg. no CRC - AL sob o NO. AL-082785/04
CPF: 098.692.084-91


JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 11:07 SOB Nº 20180214420.
PROTOCOLO: 180214420 DE 04/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803697738. NIRE: 27600190083.
PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Edvaldo Majorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIO, 04/09/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL – CEP 57.038-635 - Brasil, por intermédio de seu representante legal, THYAGO FARIAS NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2003007000914 SSP/AL, e do CPF nº 060.101.514-22, residente na Av. Desembargador Valente de Lima, 537 – Ap. 1001 – Jatiúca – Maceió/AL – CEP 57.035-556 – Brasil. Declara sob as penalidades da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 10/2018 que:

(X) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos;

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos na condição de aprendiz ()*

(X) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

(X) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

(X) Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió (AL), 04 de Setembro de 2018.

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
RG: 2003007000914 SSP/AL
CPF: 060.101.514-22
Diretor Comercial

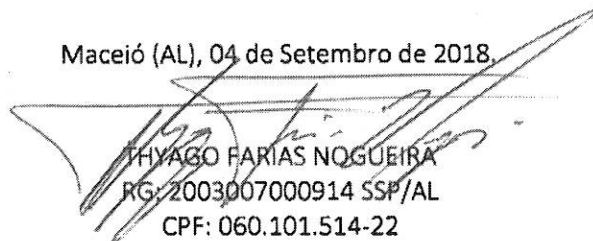
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu THYAGO FARIAS NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2003007000914 SSP/AL, e do CPF nº 060.101.514-22, como representante devidamente constituído de PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante nos termos da instrução normativa ALTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió (AL), 04 de Setembro de 2018.


THYAGO FARIAS NOGUEIRA
RG: 2003007000914 SSP/AL
CPF: 060.101.514-22
Diretor Comercial



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

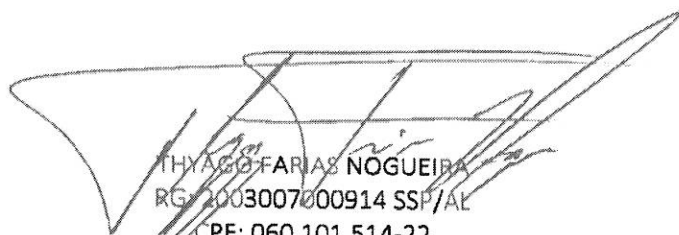
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL – CEP 57.038-635 - Brasil, por intermédio de seu representante legal, THYAGO FARIAS NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2003007000914 SSP/AL, e do CPF nº 060.101.514-22, residente na Av. Desembargador Valente de Lima, 537 – Ap. 1001 – Jatiúca – Maceió/AL – CEP 57.035-556 – Brasil. Declara, sob as penas da Lei, que:

- a). Não foi declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração;
- b). Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c). Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d). Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maceió (AL), 04 de setembro de 2018


THYAGO FARIAS NOGUEIRA
RG: 2003007000914 SSP/AL
CPF: 060.101.514-22
Diretor Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

E

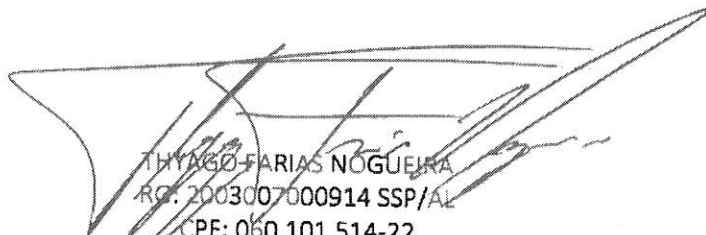
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL – CEP 57.038-635 - Brasil, por intermédio de seu representante legal, THYAGO FARIAS NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2003007000914 SSP/AL, e do CPF nº 060.101.514-22, residente na Av. Desembargador Valente de Lima, 537 – Ap. 1001 – Jatiúca – Maceió/AL – CEP 57.035-556 – Brasil. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

- (X) não emprega menor de dezesseis anos.
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Maceió (AL), 04 de Setembro de 2018.


THYAGO FARIAS NOGUEIRA
RG: 2003007000914 SSP/AL
CPF: 060.101.514-22
Diretor Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL – CEP 57.038-635 - Brasil, por intermédio de seu representante legal, THYAGO FARIAS NOGUEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2003007000914 SSP/AL, e do CPF nº 060.101.514-22, residente na Av. Desembargador Valente de Lima, 537 – Ap. 1001 – Jatiúca – Maceió/AL – CEP 57.035-556 – Brasil. Declara para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió (AL), 04 de setembro de 2018.

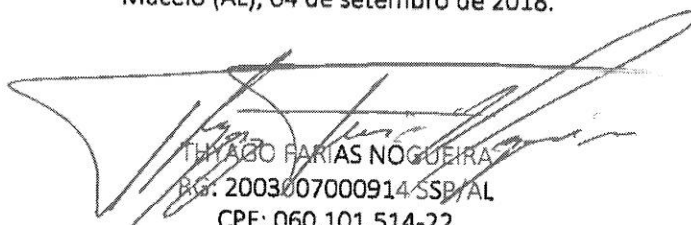

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
RG: 2003007000914 SSP/AL
CPF: 060.101.514-22
Diretor Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

A PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N.º : 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Thyago Farias Nogueira, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 2003007000914 SSP/AL e do CPF/MF n.º 060.101.514-22, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico Nº 10/2018, DECLARA, que não vistoriou os locais onde serão executados os serviços, porém, temos conhecimento de todas as dificuldades que possam influir direta ou indiretamente na apresentação de sua proposta e que os preços propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham incidir sobre a execução dos serviços, e não faremos qualquer reclamação posterior de desconhecimento de detalhes técnicos e operacionais não detectados, dessa forma, caso venha a ser a vencedora, não podemos alegar em nenhuma hipótese o desconhecimento dos locais da realização do fornecimento e instalação dos materiais e suas peculiaridade como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do presente certame.

Maceió (AL), 04 de setembro de 2018.



THYAGO FARIAS NOGUEIRA
RG: 2003007000914 SSP/AL
CPF: 060.101.514-22

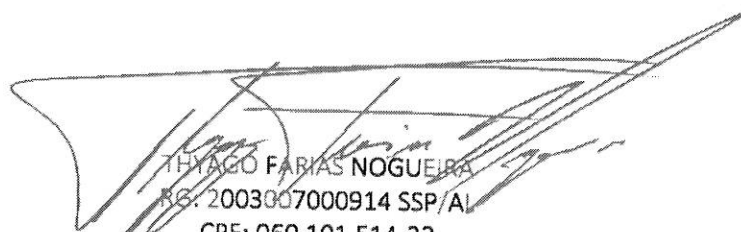
Diretor Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, sediada na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL – CEP 57.038-635, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thyago Farias Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 2003007000914 e do CPF nº 060.101.514-22, DECLARA, que está ciente para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.3.2 do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

Maceió (AL), 04 de setembro de 2018.



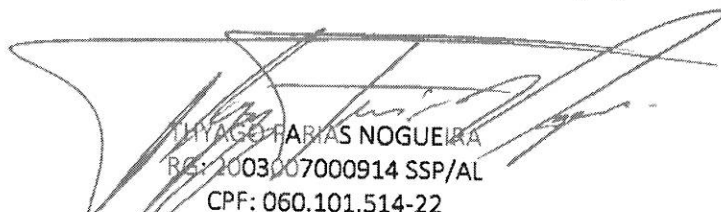
THYAGO FARIAS NOGUEIRA
RG: 2003007000914 SSP/AL
CPF: 060.101.514-22
Diretor Comercial

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió – AL, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Thyago Farias Nogueira, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 2003007000914 SSP/AL e do CPF/MF n.º 060.101.514-22, DECLARA, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Maceió (AL), 04 de setembro de 2018.

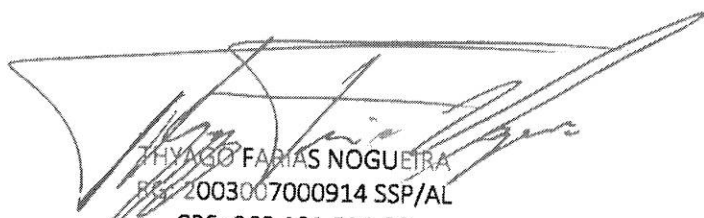

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
RG: 2003007000914 SSP/AL
CPF: 060.101.514-22
Diretor Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

**DECLARAÇÃO EMPRESA ENQUADRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Thyago Farias Nogueira, portador da Carteira de Identidade nº 2003007000914 e do CPF nº 060.101.514-22, residente na Av. Desembargador Valente de Lima, 537 – Ap. 1001 – Jatiúca – Maceió/AL – CEP 57.035-556, DECLARA, para os devidos fins, sob pena da lei, que a Empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado Alagoas como sendo uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme caso, que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alteradas pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016 e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente diferenciados previsto na lei em seus arts. 42 a 49, bem como, declara que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Maceió (AL), 04 de setembro de 2018.


THYAGO FARIAS NOGUEIRA
RG: 2003007000914 SSP/AL
CPF: 060.101.514-22
Diretor Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

Termo de Observância ao Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf

Nº do Instrumento: Contrato nº 055.00/2013

Período de Vigência do Instrumento: Período de 20/11/2013 a 29/11/2018

Finalidade do Instrumento: Afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf

A empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.392.052/0001-25, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf e compromete-se a respeitá-las e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas dependências da Codevasf ou para a Empresa.

Compreendo que o Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o serviço público, seja no exercício do cargo em comissão, função de confiança ou gratificada ou emprego, ou fora dele, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção e conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015.

Assumo, também, a responsabilidade de denunciar à Ouvidoria e/ou Comissão de Ética da Codevasf sobre qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as disposições do Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf, por meio dos seguintes canais:

- Ouvidoria da Codevasf: <https://sistema.ouvidorias.gov.br>
- Comissão de Ética da Codevasf: etica@codevasf.gov.br.

A assinatura deste Termo é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e Integridade da Codevasf.

Maceió (AL), 04 de setembro de 2018.

CNPJ: 09.392.052/0001-25

PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA EIRELI

Av. Cdr. Gustavo Paiva, 10

Jacarecica

CEP: 57.038-635

MACEIO - AL

THYAGO PARIAS NOGUEIRA

RG: 2003007000914-8SP/AL

CPF: 060.101.514-22

Diretor Comercial

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018
PROCESSO Nº 59550.000680/2018-15

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM INICIATIVA PROVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que esta empresa PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.392.052/0001-25, inscrição Estadual ISENTA, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL – CEP 57.038-635 – possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Nº do Contrato	Valor Estimado Anual
ESCOLA CDI	04/2009	4.800,00
SESC	AL-2017-LOC-003	166.320,00
POLICIA CIVIL	15/2015	130.294,08
POLICIA CIVIL	51/2017	301.302,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA	11/2017	200.868,00
MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO	01/2015	19.946,26
IPREV	172/2017	31.263,04
IZP	002/2015	5.084,76
JUSTIÇA FEDERAL	018/2015	324.120,00
OGMO	02/2017	5.400,00
PORTO DE MACEIO	16/2017	25.928,76
PREF. BOCA DA MATA	PP006/2015	90.780,10
PSDB	01/2017	3.600,00
SEADS	05/2017	22.693,00
SEBRAE-SE	01/2017	40.173,00
SEDET	226/2015	85.671,30
SESAU	730/2017	33.478,00
PGM	202/2013	46.080,00
GABINETE PREFEITO	011/2014	24.840,00
SECOM	224/2015	22.380,00
SEMEC	203/2013	58.620,84
SEMELJ	221/2013	9.564,00
SEMGE	001/2014	30.630,00
SEMINFRA	60/2014	17.184,33
SIMA	02/2014	18.774,00
SLUM	12/2013	7.650,00
SMCI	024/2014	3.648,00
SMS	0032/2014	279.924,00
SMT	003/2014	42.624,00
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL	0522-084/2017	161.280,00
		2.214.921,47

Maceió (AL), 04 de setembro de 2018

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
RG: 2003607000914 SSP/AL
CPF: 060.101.514-22
Diretor Comercial

Avenida Comendador Gustavo Paiva, 10
Jacarecica | Maceió | Alagoas | 57038-635
12 3026.9666